



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



Processo Administrativo n° 0101.05345.2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-021/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação se serviços especializados em digitalização de documentos, formulários e relatórios pertencentes às Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



Processo Administrativo n° 0101.05345.2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-021/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação se serviços especializados em digitalização de documentos, formulários e relatórios pertencentes às Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:
JOSÉ ESTACIO DE OLIVEIRA – ME,
CNPJ n° 13.463.803/0001-24



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23800237403

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100017406

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

GUARACIABA DO NORTE

Local

21 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5520407 em 22/01/2021 da Empresa JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA, CNPJ 13463803000124 e protocolo 210111798 - 21/01/2021. Autenticação: A7CC358ADCD5F3F5107A44445252FF594DAF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.179-8 e o código de segurança bukq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/011.179-8	CEP2100017406	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
968.941.803-34	JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380023740-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA		(mãe) RAIMUNDA ESTACIO DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1983	IDENTIDADE (número) 04109367842	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ZEESTACIOGB@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAESTRO VICENTE MARQUES			NÚMERO 375
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62380000	
MUNICÍPIO GUARACIABA DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA JOSE BEZERRA			NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62380000	
MUNICÍPIO GUARACIABA DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ZEESTACIOGB@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8219901 Atividades secundárias 1822901 4712100 4729699 4721103 4744003	DESCRIÇÃO DO OBJETO FOTOCOPIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/04/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ NIRE anterior 13463803000124	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 21/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380023740-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA		(mãe) RAIMUNDA ESTACIO DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1983	IDENTIDADE (número) 04109367842	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 968.941.803-34		EMAIL ZEESTACIOGB@HOTMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAESTRO VICENTE MARQUES			NÚMERO 375
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62380000
MUNICÍPIO GUARACIABA DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA JOSE BEZERRA			NÚMERO 33
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62380000
MUNICÍPIO GUARACIABA DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ZEESTACIOGB@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8219901 Atividades secundárias 4742300 4751202 4751201 4754703 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/04/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ NIRE anterior 13463803000124	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100017406



CE92239239





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380023740-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA		(mãe) RAIMUNDA ESTACIO DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1983	IDENTIDADE (número) 04109367842	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ZEESTACIOGB@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAESTRO VICENTE MARQUES			NÚMERO 375
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62380000	
MUNICÍPIO GUARACIABA DO NORTE	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA JOSE BEZERRA			NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62380000	
MUNICÍPIO GUARACIABA DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ZEESTACIOGB@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8219901 Atividades secundárias 4753900 4752100 4761003 4789099 4789007	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/04/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13463803000124	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 21/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380023740-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA		(mãe) RAIMUNDA ESTACIO DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1983	IDENTIDADE (número) 04109367842	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 968.941.803-34		EMAIL ZEESTACIOGB@HOTMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ZEESTACIOGB@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAESTRO VICENTE MARQUES			NÚMERO 375
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62380000	
MUNICÍPIO GUARACIABA DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA JOSE BEZERRA			NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62380000	
MUNICÍPIO GUARACIABA DO NORTE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ZEESTACIOGB@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8219901 Atividades secundárias 4789005 6311900 8219999 7733100 9512600	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/04/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13463803000124	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100017406



CE92239239





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380023740-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA		(mãe) RAIMUNDA ESTACIO DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1983	IDENTIDADE (número) 04109367842	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ZEESTACIOGB@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAESTRO VICENTE MARQUES			NÚMERO 375
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62380000	
MUNICÍPIO GUARACIABA DO NORTE	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA JOSE BEZERRA			NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62380000	
MUNICÍPIO GUARACIABA DO NORTE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ZEESTACIOGB@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8219901 Atividades secundárias 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/04/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13463803000124	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/011.179-8	CEP2100017406	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
968.941.803-34	JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA, de CNPJ 13.463.803/0001-24 e protocolado sob o número 21/011.179-8 em 21/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5520407, em 22/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
968.941.803-34	JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
968.941.803-34	JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA

Fortaleza, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 22/01/2021, às 11:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/011.179-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5520407 em 22/01/2021 da Empresa JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA, CNPJ 13463803000124 e protocolo 210111798 - 21/01/2021. Autenticação: A7CC358ADC5F3F5107A44445252FF594DAF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.179-8 e o código de segurança bukq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5520407 em 22/01/2021 da Empresa JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA, CNPJ 13463803000124 e protocolo 210111798 - 21/01/2021. Autenticação: A7CC358ADCD5F3F5107A44445252FF594DAF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.179-8 e o código de segurança buk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº 17/253095-4

22/06/17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
MR-TIANGUÁ

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23800237403
Código da Natureza Jurídica 2135
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

17/253095-4

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

TIANGUÁ



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

GUARACIABA DO NORTE
Local

19 Junho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA**
Assinatura: *[Assinatura]*
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

26 JUN. 2017
Data

[Assinatura]
Joana Angela de Souza Nunes
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

DIGITALIZAÇÃO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380023740-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA		(mãe) RAIMUNDA ESTACIO DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1983	IDENTIDADE (número) 04109367842	Órgão Emissor DETRAN	UF CE	CPF (número) 968.941.803-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAESTRO VICENTE MARQUES			NÚMERO 375	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62380000	
MUNICÍPIO GUARACIABA DO NORTE			UF CE	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA JOSE BEZERRA			NÚMERO 33	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62380000	
MUNICÍPIO GUARACIABA DO NORTE		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zeestaciogb@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 8219901	DESCRIÇÃO DO OBJETO FOTOCOPIAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS) SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
1822901 4751202 4751201 4789099 6311900 8219999 7733100 9511800				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/04/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.463.803/0001-24	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME				
DATA DA ASSINATURA 19/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Estacio de Oliveira</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO RECEBIDO PUNTO DE SE E ARQUIVE SE. 26 JUN. 2017 <i>[Assinatura]</i>		AUTENT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5008897 EM 26/06/2017. JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME Protocolo: 17/253.095-4		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700453347



CE15762111



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5008897 em 26/06/2017 da Empresa JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME, Nire 23800237403 e protocolo 172530954 - 26/06/2017. Autenticação: 77A728E6BA4F4A694EFC2F5EB8AE9331BA5917. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/253.095-4 e o código de segurança U9tV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



VIA ÚNICA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO I 241017

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23800237403

Código da Natureza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR - SOBRAL
17/012856-3



1. REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **J ESTACIO DE OLIVEIRA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

SOBRAL

Nº FCN/RE
CE1201700394069

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		022	1	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

GUARACIABA DO NORTE - CE
Local

12 Janeiro 2017
Data

Nome: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA
Telefone de Contato: (88) 9617-5577
Assinatura: *Jose Estacio de Oliveira*

2. TIPO DE DECISÃO

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data _____ Responsável _____ Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR 241017

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

02/02 T - 20/02 M



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23800237403

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

17/012856-3

REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

SOBRAL

Nº FCN/RE



CE1201700402032

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		022	1	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

GUARACIABA DO NORTE - CE

Local

Nome: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA

Telefone de Contato: (88) 9617-5577

Assinatura: *Jose Estacio de Oliveira*

26 Janeiro 2017

Data

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO 03/02/17

[Signature]

NÃO / /

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

03/02

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

20/02/17

Data

Responsável

Processo indeferido. Publique-se.

Caio Frota Rodrigues
Presidente

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

CADASTRADO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380023740-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA	(mãe) RAIMUNDA ESTACIO DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1983	IDENTIDADE (número) 04109367842	Órgão Emissor DETRAN	UF CE CPF (número) 968.941.803-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAESTRO VICENTE MARQUES			NÚMERO 375
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62380000
MUNICÍPIO GUARACIABA DO NORTE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA JOSE BEZERRA			NÚMERO 33
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62380000
MUNICÍPIO GUARACIABA DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zeestaciogb@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8219901 Atividades secundárias 7733100 4751202 8219999 4751201	DESCRIÇÃO DO OB-ETO FOTOCOPIAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DIGITACAO DE TEXTOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/04/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.463.803/0001-24	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME			
DATA DA ASSINATURA 26/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Estacio de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Car. João Carlos de A. Seraine 20/02/17	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/02/2017 SOB Nº: 20170128563 Protocolo: 17/012856-3, DE 20/02/2017 Empresa: 23 8 0023740 3 JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL		

CE1201700402032

CEP1700237952

CE03316977

13463803000124

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/012856-3, referente à empresa JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME, NIRE 2380023740-3, foi deferido e arquivado sob o nº 20170128563, em 20/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 12ZH2. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 06/03/2017 às 08:43, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



José Estácio de Oliveira;

Travessa Jose Bezerra, Nº 33 Andar I,

zeestaciopf@hotmail.com

(88) 996175577

JOSE ESTACIO

DE

OLIVEIRA:96894

180334

Assinado de forma digital por JOSE ESTACIO DE

OLIVEIRA:96894180334

Dados: 2021.04.04

10:44:14 -03'00'

Resumo
Profissional

Empresário no setor de Manutenção de Equipamentos de Informática, computadores, copiadoras, multifuncionais, impressoras, scanner, também como Locação deste Equipamentos, e serviços de Digitalização e Vendas de Matérias de Limpeza, expediente e Gêneros Alimentícios.

Histórico
Profissional

Empresário e técnico no Setor de Manutenção e Locações

- Prestação de Serviço de Locação e Manutenção na Prefeitura de Jijoca de Jericuacuara - Ceara.
- Prestação de Serviço de Digitalização na Prefeitura de Bacanal - Maranhão.
- Prestação de Serviço de Digitalização na Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte - Ceara.
- Prestação de Serviço de Locação e Manutenção Câmara Municipal de Presidente Vargas - Maranhão.

Histórico
Profissional

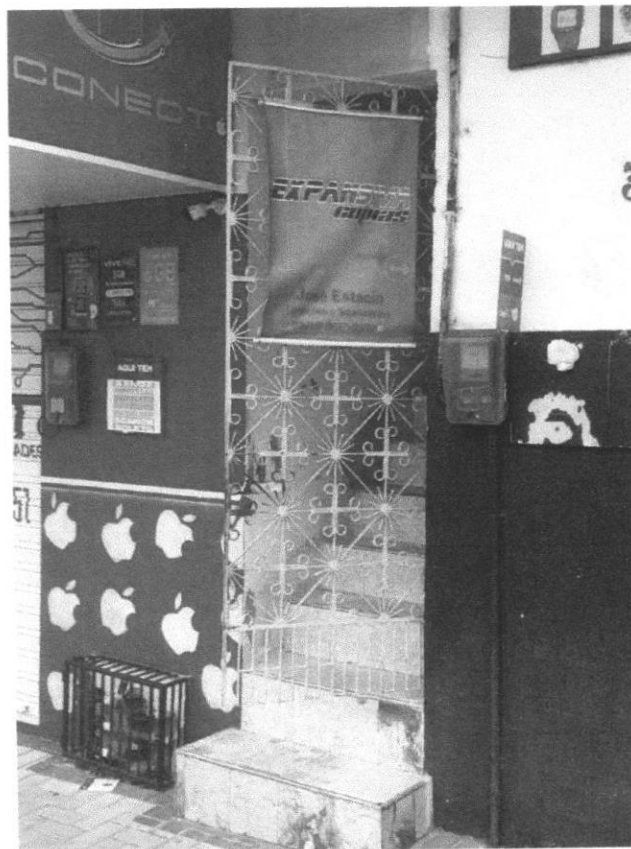
Ensino Médio Completo

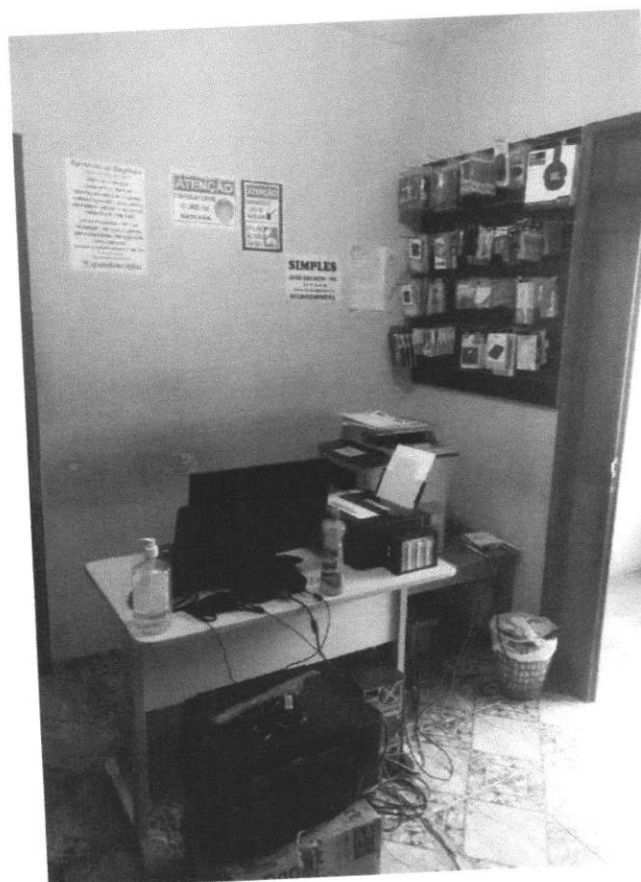
Cursando Faculdade de Gestão Financeira

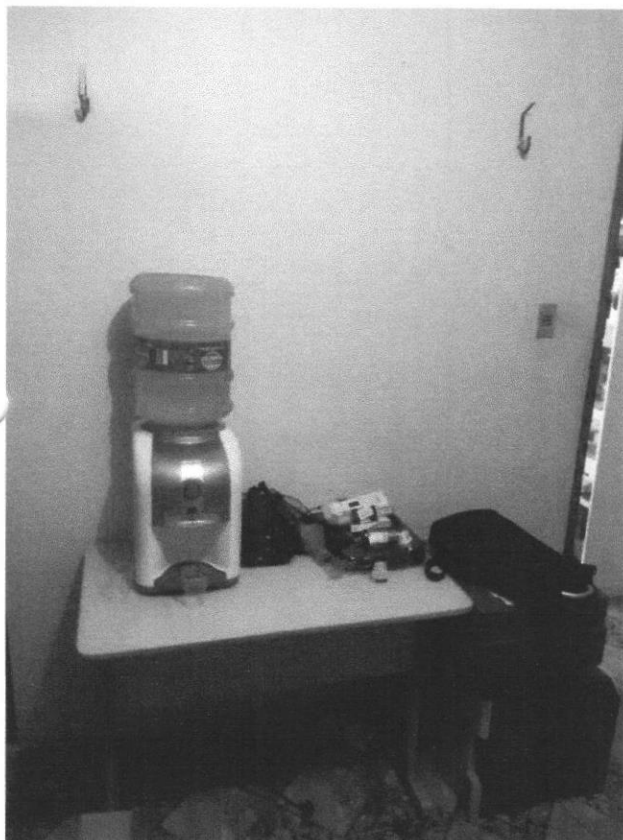
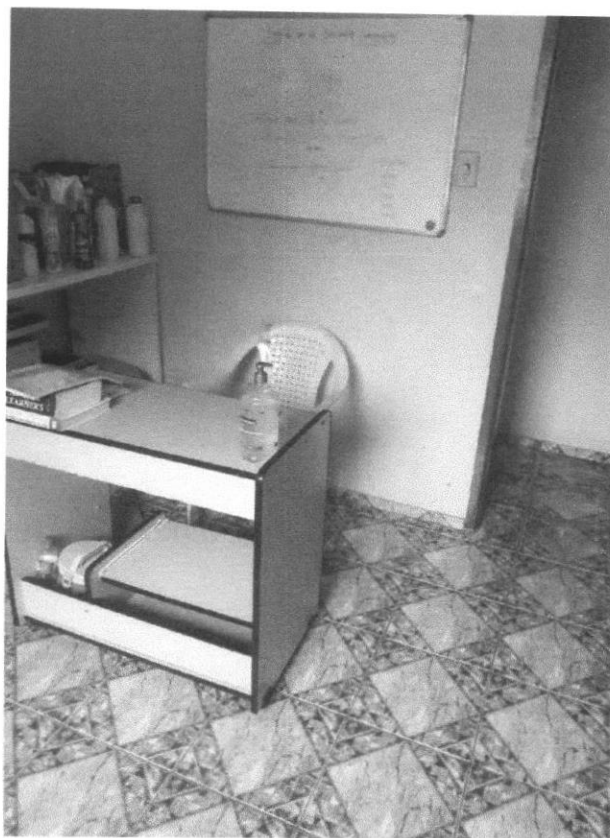
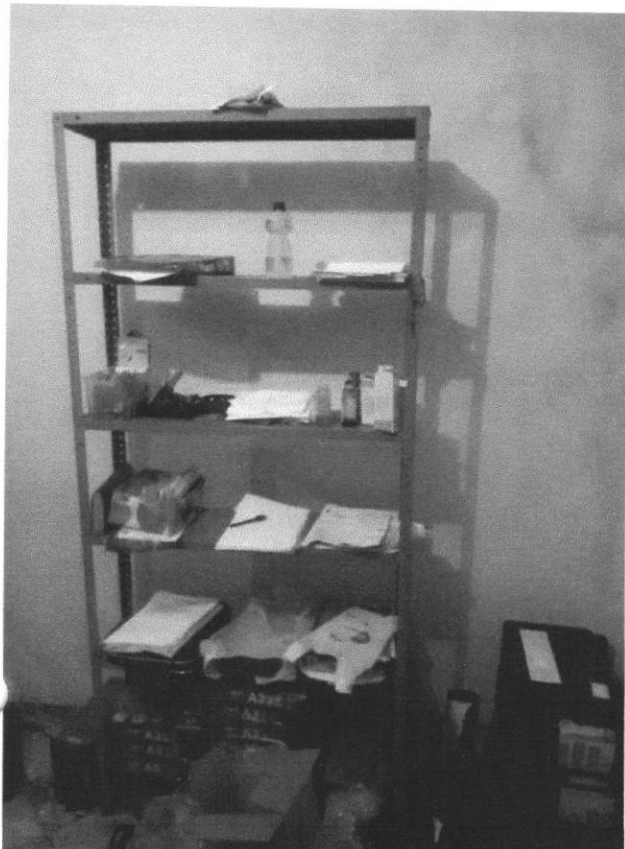
Objetivos

Desenvolver um Serviço de Qualidade e Satisfação para as Empresas Públicas e Privadas no sentido de melhorias nos setores que os serviços ferem prestados, com qualidade de eficiência.

Fotos Empresa







JOSE
ESTACIO DE
OLIVEIRA:96
894180334

Assinado de forma
digital por JOSE
ESTACIO DE
OLIVEIRA:968941803
34
Dados: 2021.04.04
16:00:20 -03'00'



MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es) da futura CONTRATADA, indicando(s) para assinatura do Contrato:

NOME: JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: EMPRESARIO

RG: 2000097015920

CPF: 968.941.803-34

DOMICÍLIO: TRAVESSA JOSE BEZERRA, N.º 33, CENTRO

CIDADE: GUARACIABA DO NORTE

UF: ESTADO DO CEARÁ

FONE: (88) 99617-5577

FAX:

E-MAIL: zeestaciopf@hotmail.com

13.463.803/0001-24
JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME
Travessa José Bezerra, nº 33
Andar 1º Centro
Cep: 62.380-000
Guaraciaba do Norte - CE

JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA – ME CNPJ,13.463.803/0001-24
Travessa José Bezerra, nº 33, Andar 1º Centro – Guaraciaba do Norte – Ceará CEP: 62380 000
Telefone (88) 9 9617 5577 - E-mail: zeestaciopf@hotmail.com



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2380023740-3	13.463.803/0001-24	04/04/2011	04/04/2011

Endereço Completo:

TRAVESSA JOSE BEZERRA 33 - BAIRRO CENTRO CEP 62380-000 - GUARACIABA DO NORTE/CE

Objeto Social:

FOTOCOPIAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS) SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital: R\$ 15.000,00
QUINZE MIL REAIS
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/05/2020 Número: 5416938

Ato 223 - BALANCO

Fortaleza, 14 de Janeiro de 2021 16:55

Empresa(s) Antecessora(s)
Nome Anterior Nire Número Aprovação UF Tipo Movimentação
JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA 96894180334 2380023740-3 20170128563 xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA

Identidade: 04109367842 CPF: 968.941.803-34

Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: xxxxxxxx

NADA MAIS#

Fortaleza, 14 de Janeiro de 2021 16:55

LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000012225 e visualize a certidão)



21/007.819-7



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **21/007.812-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA**, EMPRESÁRIO, NIRE 2380023740-3, CNPJ 13.463.803/0001-24, ATIVA, com sede na TRAVESSA JOSE BEZERRA, 33, BAIRRO CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO MEI	04/04/2011	M1323027099	X
INSCRICAO	04/04/2011	23800237403	X
ALTERACAO	20/02/2017	20170128563	26/01/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	24/05/2017	5002791	31/12/2016
ALTERACAO	26/06/2017	5008897	19/06/2017
BALANCO	22/05/2018	5145395	15/05/2018
BALANCO	02/07/2019	5287216	11/06/2019
BALANCO	11/05/2020	5416938	07/05/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 14 de Janeiro de 2021.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.463.803/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO TV JOSE BEZERRA	NÚMERO 33	COMPLEMENTO ANDAR 1º
--------------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 62.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARACIABA DO NORTE	UF CE
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO zeestaciogb@hotmail.com	TELEFONE (88) 9617-5577
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.463.803/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2011	
NOME EMPRESARIAL JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV JOSE BEZERRA	NÚMERO 33	COMPLEMENTO ANDAR 1º	
CEP 62.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARACIABA DO NORTE	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO zeestaciogb@hotmail.com	TELEFONE (88) 9617-5577		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2021** às **13:32:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA
CNPJ: 13.463.803/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:43 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2021.

Código de controle da certidão: **15C8.8C84.DA4B.FE38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.463.803/0001-24
Razão Social: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME
Endereço: TV JOSE BEZERRA 33 ANDRA 1º / CENTRO / GUARACIABA DO NORTE / CE / 62380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031802472918233607

Informação obtida em 30/03/2021 22:13:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.463.803/0001-24
Certidão n°: 2578655/2021
Expedição: 22/01/2021; às 17:02:16
Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.463.803/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
CADASTRO MUNICIPAL**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 06/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 3690	CNPJ/CPF: 13463803000124	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JOSE ESTÁCIO DE OLIVEIRA-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMERCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
8219901 FOTOCÓPIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4751202 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 7733100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

- 475120100- 1.06 5.0000% - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 475120101- 1.02 5.0000% - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 475120200- 1.07 5.0000% - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 821990100-13.03 5.0000% - FOTOCÓPIAS
- 821999900-26.01 5.0000% - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICAD

CEP 62380000	LOGRADOURO TRA JOSE BEZERRA	NÚMERO 33
-----------------	--------------------------------	--------------

COMPLEMENTO ANDAR 1º	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARACIABA DO NORTE	UF CE
-------------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2019
-----------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL O MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
----------------------------------	-------------	--------------------------------	---------------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	DATA DE INSERÇÃO 06/03/2017
------------------------------	--------------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

Ø prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
-------------------------------	----------------------------

07.569.205/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARACIABA DO NORTE
AV Monsenhor Furtado 56
Cep:62.380 000
Centro
Guaraciaba do Norte CE



Ficha Cadastral

NIRE: 2380023740-3	CNPJ: 13.463.803/0001-24
Nome da Empresa: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME	
Nome Fantasia:	Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 2135 - EMPRESÁRIO	Status: XXXXXX

Dados da Empresa

Endereço: TRAVESSA JOSE BEZERRA 33 BAIRRO CENTRO CEP 62380-000 GUARACIABA DO NORTE/CE BRASIL	
Telefone:	Email: zeestaciogb@hotmail.com
Home Page:	Data da Constituição: 04/04/2011
Capital: R\$ 15.000,00	Início de Atividade: 04/04/2011
Porte: MICROEMPRESA	Data de Término:
	Microempreendedor Individual? Não
Último Arquivamento: 24/05/2017 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	

Objeto Social

FOTOCOPIAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DIGITACAO DE TEXTOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividades da Empresa

CNAE	Descrição
P 8219901	FOTOCOPIAS
S 4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
S 4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
S 7733100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
S 8219999	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Titular

CPF: 968.941.803-34	
Nome: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA	
Dt. Nascimento: 24/02/1983	Emancipação:
Nome Mãe: RAIMUNDA ESTACIO DE OLIVEIRA	Estado Civil: Solteiro
Nome Pai: RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA	Regime de Bens:
Identidade: 04109367842 - DETRAN - CE	Nacionalidade: BRASIL
Sexo: Masculino	Carteira Exercício Profissional? Não
Endereço: RUA MAESTRO VICENTE MARQUES 375 BAIRRO CENTRO CEP 62380-000 GUARACIABA DO NORTE/CE BRASIL	

Histórico

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Ass.
D 5002791	24/05/2017	A310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO			31/12/2016
D 20170128563	20/02/2017	E223 - BALANCO A002 - ALTERACAO E022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			26/01/2017
MEI M1323027099	04/04/2011	A350 - ENQUADRAMENTO MEI			
MEI 23800237403	04/04/2011	E350 - ENQUADRAMENTO DE MEI A080 - INSCRICAO E315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E081 - INSCRICAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL			

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado



Ficha Cadastral

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	NIRE	Nº Aprovação	Tipo Movimentação
JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA 96894180334	2380023740-3	20170128563	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL



Junta Comercial do
Estado do Ceará



14/06/2017 10:19

Emitente: 5080

2380023740-3

Página: 1 / 2

Ficha Cadastral

NIRE: 2380023740-3	CNPJ: 13.463.803/0001-24
Nome da Empresa: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME	
Nome Fantasia:	Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 2135 - EMPRESÁRIO	Status: XXXXXX

Dados da Empresa

Endereço: TRAVESSA JOSE BEZERRA 33 BAIRRO CENTRO CEP 62380-000 GUARACIABA DO NORTE/CE BRASIL	
Telefone:	Email: zeestaciogb@hotmail.com
Home Page:	Data da Constituição: 04/04/2011
Capital: R\$ 15.000,00	Início de Atividade: 04/04/2011
Porte: MICROEMPRESA	Data de Término:
	Microempreendedor Individual ? Não
Último Arquivamento: 24/05/2017 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	

Objeto Social

FOTOCOPIAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DIGITACAO DE TEXTOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividades da Empresa

CNAE	Descrição
P 8219901	FOTOCOPIAS
S 4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
S 4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
S 7733100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
S 8219999	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Titular

CPF: 968.941.803-34	
Nome: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA	
Dt. Nascimento: 24/02/1983	Emancipação:
Nome Mãe: RAIMUNDA ESTACIO DE OLIVEIRA	Estado Civil: Solteiro
Nome Pai: RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA	Regime de Bens:
Identidade: 04109367842 - DETRAN - CE	Nacionalidade: BRASIL
Sexo: Masculino	Carteira Exercício Profissional? Não
Endereço: RUA MAESTRO VICENTE MARQUES 375 BAIRRO CENTRO CEP 62380-000 GUARACIABA DO NORTE/CE BRASIL	

Histórico

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Ass.
D 5002791	24/05/2017	A310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO			31/12/2016
D 20170128563	20/02/2017	E223 - BALANCO			26/01/2017
MEI M1323027099	04/04/2011	A002 - ALTERACAO E022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL A350 - ENQUADRAMENTO MEI			
MEI 23800237403	04/04/2011	E350 - ENQUADRAMENTO DE MEI A080 - INSCRICAO E315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E081 - INSCRICAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL			

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado



Ficha Cadastral

14/06/2017 10:19

Emitente. 5080


2380023740-3

Página: 2 / 2

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	NIRE	Nº Aprovação	Tipo Movimentação
JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA 96894180334	2380023740-3	20170128563	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL



 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. <div style="text-align: center; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">06.140312-1</div>	
RAZÃO SOCIAL JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME					
ENDEREÇO COMPLETO TRAV JOSE BEZERRA , 00033 Compl.:ANDAR 1 Bairro:CENTRO CEP:62380000 Cidade:GUARACIABA DO NORTE UF:CE Distrito: GUARACIABA DO NORTE					
C.N.P.J. 13.463.803/0001-24		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.1600-0			
C.N.A.E. PRINCIPAL 8219901		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4751201		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 1822901		REGIME DE RECOLHIMENTO MICROEMPRESA			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 8219901		NATUREZA JURÍDICA 1			

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/10/2020 ÀS 17:19:00

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202103050317

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.140.312-1
CNPJ / CPF: 13.463.803/0001-24
RAZÃO SOCIAL: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/03/2021 ÀS 20:23:39
VÁLIDA ATÉ 29/05/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ARRECAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 2021000019

Razão Social

JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA-ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000003690

C.N.P.J.: 13463803000124

Bairro

CENTRO

CEP

62380000

Localizado TRA JOSE BEZERRA, 33 - ANDAR 1º - GUARACIABA DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

15559 - JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA-ME

Endereço

TRA JOSE BEZERRA, 33 ANDAR 1º

Documento

C.N.P.J.: 13.463.803/0001-24

CENTRO GUARACIABA DO NORTE-CE CEP: 62380000

No. Requerimento

2021000019/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, NÃO CONSTAM DÉBITOS, referentes a Tributos Municipais, da Empresa acima citada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Ressalvando o direito de a SECRETARIA DA RECEITA cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima a serem apuradas.

GUARACIABA-CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 09/05/2021

COD. VALIDAÇÃO 2021000019





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ARRECAÇÃO



ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2021	3690	3690/0000001	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA-ME

DOCUMENTO C.N.P.J.: 13.463.803/0001-24

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCALTRA JOSE BEZERRA 33 ANDAR 1°
Bairro: CENTRO - Cidade GUARACIABA DO NORTE CEP 62380000**PORTE DA EMPRESA**

MICROEMPRESA

No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

1 COMERCIO

CNAE

8219901 FOTOCÓPIAS

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

07:30 às 18:00 horas

Base Calculo

AREA

52,00

VALOR DO TRIBUTO

132,06

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES**OBSERVAÇÕES**

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

GUARACIABA, 25 de Janeiro de 2021

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0002C051A00000003690

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site www.guaraciabandonorte.ce.gov.br**PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA, CNPJ nº 13.463.803/0001-24.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Segunda-feira, 5 de Abril de 2021 às 08:05:38

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23800237403

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000101814

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

GUARACIABA DO NORTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Maio 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5416938 em 11/05/2020 da Empresa JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA, Nire 23800237403 e protocolo 200756494 - 07/05/2020. Autenticação: A23030DF38B4B89299AFB3D511531FAA6F39BFF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/075.649-4 e o código de segurança yNWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/075.649-4	CEE2000101814	07/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
968.941.803-34	JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Empresa: **JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME**
C.N.P.J.: 13.463.803/0001-24
Insc. Junta Comercial: 23800237403 Data: 20/02/2017
Endereço: Outro TV JOSE BEZERRA, 33, ANDAR 1º, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, CEP 62380-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Balanço encerrado em: 31/12/2019

FOLHA: 01/03
EMIÇÃO: 05/05/2020
HORA: 09:43:10

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	121.100,16D
ATIVO CIRCULANTE	118.100,16D
DISPONÍVEL	112.250,16D
CAIXA	112.250,16D
CAIXA GERAL	112.250,16D
ESTOQUE	5.850,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.850,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.850,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.000,00D
IMOBILIZADO	3.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.500,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.500,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	500,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	500,00D
PASSIVO	121.100,16C
PASSIVO CIRCULANTE	8.412,71C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.452,93C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.452,93C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.452,93C
FORNECEDORES	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.959,78C
FORNECEDORES	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.850,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	3.850,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	109,78C
INSS A RECOLHER	109,78C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	112.687,45C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	97.687,45C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	97.687,45C
LUCROS ACUMULADOS	97.687,45C

GUARACIABA DO NORTE, 05 de Maio de 2020

JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 968.941.803-34

IVANE BEZERRA FEITOSA
Reg. no CRC - CE sob o No. CE019525
CPF: 809.856.373-15



Empresa: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME
C.N.P.J.: 13.463.803/0001-24
Insc. Junta Comercial: 23800237403 Data: 20/02/2017
Endereço: Outro TV JOSE BEZERRA, 33, ANDAR 1º, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, CEP 62380-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

FOLHA: 02/03
EMIÇÃO: 05/05/2020
HORA: 09:43:10



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	105.600,00	105.600,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(6.336,03)	(6.336,03)
(=) RECEITA LÍQUIDA		99.263,97
(-) CSP		
MATÉRIA-PRIMA	(12.000,00)	(12.000,00)
(=) LUCRO BRUTO		87.263,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(48.850,86)
Despesas Administrativas		
PRÓ-LABORE	(8.982,00)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(4.800,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.200,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(480,00)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(400,00)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(4.200,00)	
DESPESAS COM INTERNET	(1.200,00)	
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	(9.000,00)	
DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(9.000,00)	(39.262,00)
Despesas Financeiras		
MULTA POR ATRASO- SIMPLES NACIONAL	(275,66)	
JUROS SOBRE SIMPLES NACIONAL	(27,77)	(303,43)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		47.698,54
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		47.698,54
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		47.698,54
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		47.698,54

GUARACIABA DO NORTE, 05 de Maio de 2020

JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 968.941.803-34

IVANE BEZERRA FEITOSA
 Reg. no CRC - CE sob o No. CE019525
 CPF: 809.856.373-15



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5416938 em 11/05/2020 da Empresa JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA, Nire 23800237403 e protocolo 200756494 - 07/05/2020. Autenticação: A23030DF38B4B89299AFB3D511531FAA6F39BFF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/075.649-4 e o código de segurança yNWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Empresa: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME
Inscrição: 13.463.803/0001-24
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

FOLHA: 03/03
EMISSÃO: 05/05/2020
HORA: 09:43:10

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	52.261,25 + 0,00	11,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.562,71 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	52.261,25	11,45
	Passivo Circulante	4.562,71	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	52.261,25 - 0,00	11,45
	Passivo Circulante	4.562,71	
Índice de Solvência Geral	Ativo	52.261,25	11,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.562,71 + 0,00	



JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 968.941.803-34

IVANE BEZERRA FEITOSA
Reg. no CRC - CE sob o No. CE019525
CPF: 809.856.373-15





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/075.649-4	CEE2000101814	07/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
809.856.373-15	IVANE BEZERRA FEITOSA
968.941.803-34	JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA, de NIRE 2380023740-3 e protocolado sob o número 20/075.649-4 em 07/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5416938, em 11/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Josefina Amélia Pinheiro De Melo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
968.941.803-34	JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
968.941.803-34	JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA
809.856.373-15	IVANE BEZERRA FEITOSA

Fortaleza, Segunda-feira, 11 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Josefina Amélia Pinheiro De Melo, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2020, às 16:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/075.649-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5416938 em 11/05/2020 da Empresa JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA, Nire 23800237403 e protocolo 200756494 - 07/05/2020. Autenticação: A23030DF38B4B89299AFB3D511531FAA6F39BFF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/075.649-4 e o código de segurança yNWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Segunda-feira, 11 de Maio de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5416938 em 11/05/2020 da Empresa JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA , Nire 23800237403 e protocolo 200756494 - 07/05/2020. Autenticação: A23030DF38B4B89299AFB3D511531FAA6F39BFF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/075.649-4 e o código de segurança yNWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20014861 em 11/05/2020. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/076.176-5	att4

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA
Nire:	2380023740-3
CNPJ:	13.463.803/0001-24
Município:	GUARACIABA DO NORTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	15/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
809.856.373-15	IVANE BEZERRA FEITOSA	CRC01952506
968.941.803-34	JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA	



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor (a) Público(a), em 11/05/2020, às 18:00 conforme horário oficial de Brasília.

Fortaleza. Segunda-feira, 11 de Maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/076.176-5.

Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA					
NIRE:	2380023740-3	CNPJ:	13.463.803/0001-24	NIRE Anterior:	2380023740-3
Nome Anterior:					
JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA 96894180334					
Município:	GUARACIABA DO NORTE			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	04/04/2011				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	21
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2019	Data Assinatura:	11/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
809.856.373-15	IVANE BEZERRA FEITOSA	Contador	CRC01952506
968.941.803-34	JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/076.176-5 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME

C.N.P.J.: 13.463.803/0001-24

Endereço: Outro TV JOSE BEZERRA, 33, ANDAR 1º, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, CEP 62380-000

Período: 15/01/2019 - 31/12/2019

Insc. Junta Comercial: 23800237403 Data: 20/02/2017

Folha: 0002

Número livro: 0003

Emissão: 05/05/2020

Hora: 09:43

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/01/2019	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTABÉIS REF. AO MÊS 01/2019	350,00	
15/01/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTABÉIS REF. AO MÊS 01/2019		350,00
15/01/2019	3.3.2.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 01/2019	40,00	
15/01/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 01/2019		40,00
15/01/2019	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 01/2019	100,00	
15/01/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 01/2019		100,00
		TOTAL DO DIA		490,00	490,00
31/01/2019	3.3.2.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET REF. AO MÊS 01/2019	100,00	
31/01/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET REF. AO MÊS 01/2019		100,00
31/01/2019	3.3.2.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 01/2019	400,00	
31/01/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 01/2019		400,00
31/01/2019	3.3.2.04.00007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VALOR REF. A DESPESA COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 01/2019	30,00	
31/01/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESA COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 01/2019		30,00
31/01/2019	3.3.2.04.00023	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 01/2019	700,00	
31/01/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 01/2019		700,00
31/01/2019	3.2.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 01/2019	950,00	
31/01/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 01/2019		950,00
31/01/2019	3.3.2.04.00024	DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR REF. A DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 01/2019	735,00	
31/01/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 01/2019		735,00
		TOTAL DO DIA		2.915,00	2.915,00
		TOTAL DO MÊS		3.405,00	3.405,00
15/02/2019	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTABÉIS REF. AO MÊS 02/2019	350,00	
15/02/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTABÉIS REF. AO MÊS 02/2019		350,00
15/02/2019	3.3.2.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 02/2019	36,00	
15/02/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 02/2019		36,00
15/02/2019	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 02/2019	110,00	
15/02/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 02/2019		110,00
		TOTAL DO DIA		496,00	496,00
28/02/2019	3.3.2.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET REF. AO MÊS 02/2019	100,00	
28/02/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET REF. AO MÊS 02/2019		100,00
28/02/2019	3.3.2.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 02/2019	400,00	
28/02/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 02/2019		400,00
28/02/2019	3.3.2.04.00007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VALOR REF. A DESPESA COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 02/2019	25,00	
28/02/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESA COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 02/2019		25,00
28/02/2019	3.3.2.04.00023	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 02/2019	730,00	
28/02/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 02/2019		730,00
28/02/2019	3.2.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 02/2019	920,00	
28/02/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 02/2019		920,00
		TRANSPORTE		2.175,00	2.175,00

GUARACIABA DO NORTE, 05 de Maio de 2020

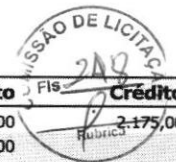
Sistema licenciado para I. B. FEITOSA CONTABILIDADE ME

Empresa: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME
C.N.P.J.: 13.463.803/0001-24
Endereço: Outro TV JOSE BEZERRA, 33, ANDAR 1º, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, CEP 62380-000
Período: 15/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 23800237403 Data: 20/02/2017

Folha: 0003
Número livro: 0003
Emissão: 05/05/2020
Hora: 09:43

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2019	3.3.2.04.00024	DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE VALOR REF. A DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 02/2019	2.175,00	2.175,00
28/02/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 02/2019	750,00	750,00
			TOTAL DO DIA	2.925,00	2.925,00
			TOTAL DO MÊS	3.421,00	3.421,00
15/03/2019	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO MÊS 03/2019	350,00	
15/03/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO MÊS 03/2019		350,00
15/03/2019	3.3.2.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 03/2019	45,00	
15/03/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 03/2019		45,00
15/03/2019	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 03/2019	90,00	
15/03/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 03/2019		90,00
			TOTAL DO DIA	485,00	485,00
25/03/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.405,00	
25/03/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.405,00
26/03/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.270,00	
26/03/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.270,00
			TOTAL DO DIA	4.675,00	4.675,00
27/03/2019	3.3.2.04.00007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VALOR REF. A DESPESA COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 03/2019	38,00	
27/03/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESA COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 03/2019		38,00
			TOTAL DO DIA	38,00	38,00
28/03/2019	3.3.2.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET REF. AO MÊS 03/2019	100,00	
28/03/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET REF. AO MÊS 03/2019		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
29/03/2019	3.3.2.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 03/2019	400,00	
29/03/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 03/2019		400,00
29/03/2019	3.3.2.04.00023	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 03/2019	750,00	
29/03/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 03/2019		750,00
29/03/2019	3.3.2.04.00024	DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR REF. A DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 03/2019	780,00	
29/03/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 03/2019		780,00
			TOTAL DO DIA	1.930,00	1.930,00
31/03/2019	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. AO MÊS 03/2019	280,51	
31/03/2019	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. AO MÊS 03/2019		280,51
31/03/2019	3.2.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 03/2019	1.200,00	
31/03/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 03/2019		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.480,51	1.480,51
			TOTAL DO MÊS	8.708,51	8.708,51
03/04/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
03/04/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00



GUARACIABA DO NORTE, 05 de Maio de 2020

Sistema licenciado para I. B. FEITOSA CONTABILIDADE ME



Este Livro foi protocolado sob o nº 20/076.176-5 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME
C.N.P.J.: 13.463.803/0001-24
Endereço: Outro TV JOSE BEZERRA, 33, ANDAR 1º, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, CEP 62380-000
Período: 15/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 23800237403 Data: 20/02/2017

Folha: 0004
Número livro: 0003
Emissão: 05/05/2020
Hora: 09:43

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/04/2019	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO MÊS 04/2019	350,00	
15/04/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO MÊS 04/2019		350,00
15/04/2019	3.3.2.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 04/2019	42,00	
15/04/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 04/2019		42,00
15/04/2019	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 04/2019	95,00	
15/04/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 04/2019		95,00
			TOTAL DO DIA	487,00	487,00
30/04/2019	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. AO MÊS 04/2019	180,00	
30/04/2019	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. AO MÊS 04/2019		180,00
30/04/2019	3.3.2.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET REF. AO MÊS 04/2019	100,00	
30/04/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET REF. AO MÊS 04/2019		100,00
30/04/2019	3.3.2.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 04/2019	400,00	
30/04/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 04/2019		400,00
30/04/2019	3.3.2.04.00007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VALOR REF. A DESPESA COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 04/2019	27,00	
30/04/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESA COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 04/2019		27,00
30/04/2019	3.3.2.04.00023	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 04/2019	795,00	
30/04/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 04/2019		795,00
30/04/2019	3.2.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 04/2019	960,00	
30/04/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 04/2019		960,00
30/04/2019	3.3.2.04.00024	DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR REF. A DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 04/2019	770,00	
30/04/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 04/2019		770,00
30/04/2019	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2019	998,00	
30/04/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2019		998,00
30/04/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 04/2019	109,78	
30/04/2019	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 04/2019		109,78
30/04/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2019	888,22	
30/04/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2019		888,22
			TOTAL DO DIA	5.228,00	5.228,00
			TOTAL DO MÊS	8.715,00	8.715,00
10/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
10/05/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
10/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	330,00	
10/05/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		330,00
10/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	120,00	
10/05/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		120,00
10/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	170,00	
10/05/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		170,00
10/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	165,00	
10/05/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		165,00
10/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	330,00	
10/05/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		330,00
10/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.210,00	
			TRANSPORTE	6.325,00	4.115,00

GUARACIABA DO NORTE, 05 de Maio de 2020

Sistema licenciado para I. B. FEITOSA CONTABILIDADE ME



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/076.176-5 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME

C.N.P.J.: 13.463.803/0001-24

Endereço: Outro TV JOSE BEZERRA, 33, ANDAR 1º, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, CEP 62380-000

Período: 15/01/2019 - 31/12/2019

Insc. Junta Comercial: 23800237403 Data: 20/02/2017

Folha: 0005

Número livro: 0003

Emissão: 05/05/2020

Hora: 09:43

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/05/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.325,00	4.115,00
			TOTAL DO DIA	6.325,00	6.325,00
15/05/2019	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO MÊS 05/2019	350,00	
15/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO MÊS 05/2019		350,00
15/05/2019	3.3.2.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 05/2019	40,00	
15/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 05/2019		40,00
15/05/2019	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 05/2019	105,00	
15/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 05/2019		105,00
			TOTAL DO DIA	495,00	495,00
20/05/2019	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 04/2019	109,78	
20/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 04/2019		109,78
			TOTAL DO DIA	109,78	109,78
21/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.400,00	
21/05/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.400,00
21/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	310,00	
21/05/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		310,00
			TOTAL DO DIA	3.710,00	3.710,00
29/05/2019	3.2.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PAAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 05/2019	970,00	
29/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PAAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 05/2019		970,00
			TOTAL DO DIA	970,00	970,00
31/05/2019	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. AO MÊS 05/2019	602,08	
31/05/2019	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. AO MÊS 05/2019		602,08
31/05/2019	3.3.2.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET REF. AO MÊS 05/2019	100,00	
31/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET REF. AO MÊS 05/2019		100,00
31/05/2019	3.3.2.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 05/2019	400,00	
31/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 05/2019		400,00
31/05/2019	3.3.2.04.00007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VALOR REF. A DESPESA COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 05/2019	32,00	
31/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESA COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 05/2019		32,00
31/05/2019	3.3.2.04.00023	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 05/2019	800,00	
31/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 05/2019		800,00
31/05/2019	3.3.2.04.00024	DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR REF. A DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 05/2019	745,00	
31/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 05/2019		745,00
31/05/2019	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2019	998,00	
31/05/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2019		998,00
31/05/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2019	109,78	
31/05/2019	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2019		109,78
31/05/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2019	888,22	
31/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2019		888,22
			TOTAL DO DIA	4.675,08	4.675,08
			TOTAL DO MÊS	16.284,86	16.284,86



GUARACIABA DO NORTE, 05 de Maio de 2020

Sistema licenciado para I. B. FEITOSA CONTABILIDADE ME



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/076.176-5 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME
C.N.P.J.: 13.463.803/0001-24
Endereço: Outro TV JOSE BEZERRA, 33, ANDAR 1º, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, CEP 62380-000
Período: 15/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 23800237403 Data: 20/02/2017

Folha: 0006
Número livro: 0003
Emissão: 05/05/2020
Hora: 09:43

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/06/2019	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO MÊS 06/2019	350,00	
14/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO MÊS 06/2019		350,00
14/06/2019	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 06/2019	98,00	
14/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 06/2019		98,00
			TOTAL DO DIA	448,00	448,00
15/06/2019	3.3.2.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 06/2019	42,00	
15/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 06/2019		42,00
			TOTAL DO DIA	42,00	42,00
20/06/2019	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2019	109,78	
20/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2019		109,78
			TOTAL DO DIA	109,78	109,78
24/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
24/06/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
25/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.270,00	
25/06/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.270,00
25/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.405,00	
25/06/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.405,00
			TOTAL DO DIA	4.675,00	4.675,00
27/06/2019	3.3.2.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 06/2019	400,00	
27/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 06/2019		400,00
27/06/2019	3.3.2.04.00007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VALOR REF. A DESPESA COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 06/2019	28,00	
27/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESA COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 06/2019		28,00
			TOTAL DO DIA	428,00	428,00
28/06/2019	3.3.2.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET REF. AO MÊS 06/2019	100,00	
28/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET REF. AO MÊS 06/2019		100,00
28/06/2019	3.3.2.04.00023	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 06/2019	810,00	
28/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 06/2019		810,00
28/06/2019	3.2.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 06/2019	930,00	
06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 06/2019		930,00
28/06/2019	3.3.2.04.00024	DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR REF. A DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 06/2019	760,00	
28/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 06/2019		760,00
			TOTAL DO DIA	2.600,00	2.600,00
29/06/2019	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2019	998,00	
29/06/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2019		998,00
29/06/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 06/2019	109,78	
29/06/2019	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 06/2019		109,78
29/06/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2019	888,22	
29/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2019		888,22
			TOTAL DO DIA	1.996,00	1.996,00

TRANSPORTE

GUARACIABA DO NORTE, 05 de Maio de 2020

Sistema licenciado para I. B. FEITOSA CONTABILIDADE ME



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/076.176-5 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME

C.N.P.J.: 13.463.803/0001-24

Endereço: Outro TV JOSE BEZERRA, 33, ANDAR 1º, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, CEP 62380-000

Período: 15/01/2019 - 31/12/2019

Insc. Junta Comercial: 23800237403 Data: 20/02/2017

Folha: 0007

Número livro: 0003

Emissão: 05/05/2020

Hora: 09:43

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2019	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. AO MÊS 06/2019	460,51	
30/06/2019	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. AO MÊS 06/2019		460,51
			TOTAL DO DIA	460,51	460,51
			TOTAL DO MÊS	13.759,29	13.759,29
11/07/2019	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 03/2019	280,51	
11/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 03/2019		280,51
11/07/2019	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 04/2019	180,00	
11/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 04/2019		180,00
11/07/2019	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 05/2019	602,08	
11/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 05/2019		602,08
11/07/2019	3.3.3.01.00011	MULTA POR ATRASO- SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE MULTA REF. AO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 03/2019	56,10	
11/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA REF. AO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 03/2019		56,10
11/07/2019	3.3.3.01.00011	MULTA POR ATRASO- SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE MULTA REF. AO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 04/2019	33,26	
11/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA REF. AO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 04/2019		33,26
11/07/2019	3.3.3.01.00011	MULTA POR ATRASO- SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE MULTA REF. AO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 05/2019	43,71	
11/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA REF. AO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 05/2019		43,71
11/07/2019	3.3.3.01.00012	JUROS SOBRE SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE JUROS SOBRE SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 03/2019	5,64	
11/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE JUROS SOBRE SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 03/2019		5,64
11/07/2019	3.3.3.01.00012	JUROS SOBRE SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE JUROS SOBRE SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 04/2019	2,65	
11/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE JUROS SOBRE SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 04/2019		2,65
11/07/2019	3.3.3.01.00012	JUROS SOBRE SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE JUROS SOBRE SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 05/2019	6,02	
11/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE JUROS SOBRE SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 05/2019		6,02
			TOTAL DO DIA	1.209,97	1.209,97
15/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
15/07/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
15/07/2019	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO MÊS 07/2019	350,00	
15/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO MÊS 07/2019		350,00
15/07/2019	3.3.2.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 07/2019	40,00	
15/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 07/2019		40,00
15/07/2019	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 07/2019	96,00	
15/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 07/2019		96,00
			TOTAL DO DIA	3.486,00	3.486,00
19/07/2019	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2019	109,78	
19/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2019		109,78
			TOTAL DO DIA	109,78	109,78
31/07/2019	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. AO MÊS 07/2019	180,00	
31/07/2019	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. AO MÊS 07/2019		180,00
			TRANSPORTE	180,00	180,00

GUARACIABA DO NORTE, 05 de Maio de 2020

Sistema licenciado para I. B. FEITOSA CONTABILIDADE ME



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/076.176-5 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME
C.N.P.J.: 13.463.803/0001-24
Endereço: Outro TV JOSE BEZERRA, 33, ANDAR 1º, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, CEP 62380-000
Período: 15/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 23800237403 Data: 20/02/2017

Folha: 0008
Número livro: 0003
Emissão: 05/05/2020
Hora: 09:43

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2019	3.3.2.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	TRANSPORTE PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET REF. AO MÊS 07/2019	180,00 100,00	180,00
31/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET REF. AO MÊS 07/2019		100,00
31/07/2019	3.3.2.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 07/2019	400,00	
31/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 07/2019		400,00
31/07/2019	3.3.2.04.00007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VALOR REF. A DESPESA COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 07/2019	35,00	
31/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESA COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 07/2019		35,00
31/07/2019	3.3.2.04.00023	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 07/2019	770,00	
31/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 07/2019		770,00
31/07/2019	3.2.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PAAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 07/2019	1.361,00	
31/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PAAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 07/2019		1.361,00
31/07/2019	3.3.2.04.00024	DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR REF. A DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 07/2019	735,00	
31/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 07/2019		735,00
31/07/2019	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2019	998,00	
07/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2019		998,00
31/07/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2019	109,78	
31/07/2019	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2019		109,78
31/07/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2019	888,22	
31/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2019		888,22
			TOTAL DO DIA	5.577,00	5.577,00
			TOTAL DO MÊS	10.382,75	10.382,75
06/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
06/08/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
15/08/2019	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO MÊS 08/2019	350,00	
15/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO MÊS 08/2019		350,00
15/08/2019	3.3.2.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 08/2019	42,00	
15/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 08/2019		42,00
15/08/2019	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 08/2019	108,00	
15/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 08/2019		108,00
			TOTAL DO DIA	500,00	500,00
20/08/2019	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2019	109,78	
20/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2019		109,78
			TOTAL DO DIA	109,78	109,78
27/08/2019	3.3.2.04.00007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VALOR REF. A DESPESA COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 08/2019	33,00	
27/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESA COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 08/2019		33,00
			TOTAL DO DIA	33,00	33,00
29/08/2019	3.3.2.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET REF. AO MÊS 08/2019	100,00	
29/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET REF. AO MÊS 08/2019		100,00
29/08/2019	3.3.2.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 08/2019	400,00	
29/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 08/2019		400,00
			TRANSPORTE	500,00	500,00

GUARACIABA DO NORTE, 05 de Maio de 2020

Sistema licenciado para I. B. FEITOSA CONTABILIDADE ME



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/076.176-5 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME

C.N.P.J.: 13.463.803/0001-24

Endereço: Outro TV JOSE BEZERRA, 33, ANDAR 1º, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, CEP 62380-000

Período: 15/01/2019 - 31/12/2019

Insc. Junta Comercial: 23800237403 Data: 20/02/2017

Folha: 0009

Número livro: 0003

Emissão: 05/05/2020

Hora: 09:43

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/08/2019	3.3.2.04.00023	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	TRANSPORTE	500,00	500,00
29/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 08/2019	745,00	
29/08/2019	3.2.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 08/2019	920,00	
29/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 08/2019		920,00
29/08/2019	3.3.2.04.00024	DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR REF. A DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 08/2019	740,00	
29/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 08/2019		740,00
			TOTAL DO DIA	2.905,00	2.905,00
30/08/2019	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2019	998,00	
30/08/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2019		998,00
30/08/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 08/2019	109,78	
30/08/2019	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 08/2019		109,78
			TOTAL DO DIA	1.107,78	1.107,78
31/08/2019	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. AO MÊS 08/2019	180,00	
31/08/2019	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. AO MÊS 08/2019		180,00
31/08/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2019	888,22	
31/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2019		888,22
			TOTAL DO DIA	1.068,22	1.068,22
			TOTAL DO MÊS	8.723,78	8.723,78
03/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.250,00	
03/09/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.250,00
			TOTAL DO DIA	2.250,00	2.250,00
04/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
04/09/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
13/09/2019	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO MÊS 09/2019	350,00	
13/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO MÊS 09/2019		350,00
13/09/2019	3.3.2.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 09/2019	39,00	
13/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 09/2019		39,00
13/09/2019	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 09/2019	99,00	
13/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 09/2019		99,00
			TOTAL DO DIA	488,00	488,00
16/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	450,00	
16/09/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		450,00
16/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00	
16/09/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00
16/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.900,00	
16/09/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.900,00
16/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500,00	
16/09/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		500,00
16/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500,00	
16/09/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		500,00
16/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	
16/09/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00
			TRANSPORTE	6.850,00	6.850,00

GUARACIABA DO NORTE, 05 de Maio de 2020

Sistema licenciado para I. B. FEITOSA CONTABILIDADE ME



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/076.176-5 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME
C.N.P.J.: 13.463.803/0001-24
Endereço: Outro TV JOSE BEZERRA, 33, ANDAR 1º, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, CEP 62380-000
Período: 15/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 23800237403 Data: 20/02/2017

Folha: 0010
Número livro: 0003
Emissão: 05/05/2020
Hora: 09:43



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	6.850,00	
16/09/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.500,00	
			TOTAL DO DIA	8.350,00	8.350,00
20/09/2019	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2019	109,78	
20/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2019		109,78
			TOTAL DO DIA	109,78	109,78
30/09/2019	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. AO MÊS 09/19	816,00	
30/09/2019	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. AO MÊS 09/19		816,00
30/09/2019	3.3.2.04.00018	DESPEAS COM INTERNET	PAGAMENTO DE DESPEAS COM INTERNET REF. AO MÊS 09/2019	100,00	
30/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPEAS COM INTERNET REF. AO MÊS 09/2019		100,00
30/09/2019	3.3.2.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 09/2019	400,00	
30/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 09/2019		400,00
30/09/2019	3.3.2.04.00007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VALOR REF. A DESPESA COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 09/2019	29,00	
30/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESA COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 09/2019		29,00
30/09/2019	3.3.2.04.00023	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	DESPEAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 09/2019	725,00	
30/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPEAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 09/2019		725,00
30/09/2019	3.2.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 09/2019	1.000,00	
30/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 09/2019		1.000,00
30/09/2019	3.3.2.04.00024	DESPEAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR REF. A DESPEAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 09/2019	730,00	
30/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPEAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 09/2019		730,00
30/09/2019	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2019	998,00	
30/09/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2019		998,00
30/09/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2019	109,78	
30/09/2019	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2019		109,78
30/09/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2019	888,22	
30/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2019		888,22
			TOTAL DO DIA	5.796,00	5.796,00
			TOTAL DO MÊS	19.993,78	19.993,78
14/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	450,00	
14/10/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		450,00
14/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00	
14/10/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00
14/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.900,00	
14/10/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.900,00
14/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500,00	
14/10/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		500,00
14/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500,00	
14/10/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		500,00
14/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	
14/10/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00
14/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.500,00	
14/10/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.500,00
			TOTAL DO DIA	8.350,00	8.350,00
15/10/2019	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO MÊS 10/2019	350,00	
			TRANSPORTE	350,00	

GUARACIABA DO NORTE, 05 de Maio de 2020

Sistema licenciado para I. B. FEITOSA CONTABILIDADE ME



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/076.176-5 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME
 C.N.P.J.: 13.463.803/0001-24
 Endereço: Outro TV JOSE BEZERRA, 33, ANDAR 1º, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, CEP 62380-000
 Período: 15/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 23800237403 Data: 20/02/2017

Folha: 0011
 Número livro: 0003
 Emissão: 05/05/2020
 Hora: 09:43



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	350,00	
			PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBÉIS REF. AO MÊS 10/2019		350,00
15/10/2019	3.3.2.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 10/2019	38,00	
15/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 10/2019		38,00
15/10/2019	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 10/2019	100,00	
15/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 10/2019		100,00
			TOTAL DO DIA	488,00	488,00
16/10/2019	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 07/2019	180,00	
16/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 07/2019		180,00
16/10/2019	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 08/2019	180,00	
16/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 08/2019		180,00
16/10/2019	3.3.3.01.00011	MULTA POR ATRASO- SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE MULTA REF. AO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 07/2019	35,05	
16/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA REF. AO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 07/2019		35,05
16/10/2019	3.3.3.01.00011	MULTA POR ATRASO- SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE MULTA REF. AO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 08/2019	15,44	
16/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA REF. AO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 08/2019		15,44
16/10/2019	3.3.3.01.00012	JUROS SOBRE SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE JUROS SOBRE SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 07/2019	2,63	
16/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE JUROS SOBRE SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 07/2019		2,63
16/10/2019	3.3.3.01.00012	JUROS SOBRE SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE JUROS SOBRE SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 08/2019	1,80	
16/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE JUROS SOBRE SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 08/2019		1,80
			TOTAL DO DIA	414,92	414,92
18/10/2019	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2019	109,78	
18/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2019		109,78
			TOTAL DO DIA	109,78	109,78
29/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
29/10/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
30/10/2019	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 06/2019	460,51	
30/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 06/2019		460,51
30/10/2019	3.3.3.01.00011	MULTA POR ATRASO- SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE MULTA REF. AO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 06/2019	92,10	
30/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA REF. AO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 06/2019		92,10
30/10/2019	3.3.3.01.00012	JUROS SOBRE SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE JUROS SOBRE SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 06/2019	9,03	
30/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE JUROS SOBRE SIMPLES NACIONAL REF. AO MÊS 06/2019		9,03
			TOTAL DO DIA	561,64	561,64
31/10/2019	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. AO MÊS 10/2019	681,01	
31/10/2019	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. AO MÊS 10/2019		681,01
31/10/2019	3.3.2.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO DE DESPESAS COM INTERNET REF. AO MÊS 10/2019	100,00	
31/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESAS COM INTERNET REF. AO MÊS 10/2019		100,00
31/10/2019	3.3.2.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 10/2019	400,00	
31/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 10/2019		400,00
			TRANSPORTE	1.181,01	1.181,01

GUARACIABA DO NORTE, 05 de Maio de 2020

Sistema licenciado para I. B. FEITOSA CONTABILIDADE ME



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/076.176-5 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME
C.N.P.J.: 13.463.803/0001-24
Endereço: Outro TV JOSE BEZERRA, 33, ANDAR 1º, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, CEP 62380-000
Período: 15/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 23800237403 Data: 20/02/2017

Folha: 0012
Número livro: 0003
Emissão: 05/05/2020
Hora: 09:43

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2019	3.3.2.04.00007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	TRANSPORTE VALOR REF. A DESPESA COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 10/2019	1.181,01 34,00	1.181,01
31/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESA COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 10/2019		34,00
31/10/2019	3.3.2.04.00023	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 10/2019	740,00	
31/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 10/2019		740,00
31/10/2019	3.2.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 10/2019	899,00	
31/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 10/2019		899,00
31/10/2019	3.3.2.04.00024	DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR REF. A DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 10/2019	740,00	
31/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 10/2019		740,00
31/10/2019	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2019	998,00	
31/10/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2019		998,00
31/10/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 10/2019	109,78	
31/10/2019	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 10/2019		109,78
31/10/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2019	888,22	
31/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2019		888,22
			TOTAL DO DIA	5.590,01	5.590,01
			TOTAL DO MÊS	18.514,35	18.514,35
01/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	220,00	
01/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		220,00
01/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	340,00	
01/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		340,00
01/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	495,00	
01/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		495,00
01/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	905,00	
01/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		905,00
			TOTAL DO DIA	1.960,00	1.960,00
11/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.690,00	
11/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.690,00
11/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.220,00	
11/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.220,00
11/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.970,00	
11/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.970,00
11/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	495,00	
11/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		495,00
11/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	180,00	
11/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		180,00
11/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	180,00	
11/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		180,00
11/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	440,00	
11/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		440,00
11/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.135,00	
11/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.135,00
11/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.320,00	
11/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.320,00
11/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	715,00	
11/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		715,00
11/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	715,00	
11/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		715,00
			TOTAL DO DIA	15.060,00	15.060,00

TRANSPORTE

GUARACIABA DO NORTE, 05 de Maio de 2020

Sistema licenciado para I. B. FEITOSA CONTABILIDADE ME



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/076.176-5 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME
 C.N.P.J.: 13.463.803/0001-24
 Endereço: Outro TV JOSE BEZERRA, 33, ANDAR 1º, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, CEP 62380-000
 Período: 15/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 23800237403 Data: 20/02/2017

Folha: 0013
 Número livro: 0003
 Emissão: 05/05/2020
 Hora: 09:43



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	450,00	
13/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		450,00
13/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00	
13/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00
13/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.900,00	
13/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.900,00
13/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500,00	
13/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		500,00
13/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500,00	
13/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		500,00
13/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	
13/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00
13/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.500,00	
13/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.500,00
			TOTAL DO DIA	8.350,00	8.350,00
14/11/2019	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO MÊS 11/2019	350,00	
14/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO MÊS 11/2019		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
15/11/2019	3.3.2.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 11/2019	35,00	
15/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 11/2019		35,00
			TOTAL DO DIA	35,00	35,00
20/11/2019	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 10/2019	109,78	
20/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 10/2019		109,78
			TOTAL DO DIA	109,78	109,78
29/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
29/11/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
29/11/2019	3.3.2.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO DE DESPESAS COM INTERNET REF. AO MÊS 11/2019	100,00	
29/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESAS COM INTERNET REF. AO MÊS 11/2019		100,00
29/11/2019	3.3.2.04.00007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VALOR REF. A DESPESA COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 11/2019	45,00	
29/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESA COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 11/2019		45,00
29/11/2019	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 11/2019	98,00	
29/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 11/2019		98,00
11/2019	3.3.2.04.00023	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 11/2019	730,00	
29/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 11/2019		730,00
29/11/2019	3.2.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 12/2019	990,00	
29/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 12/2019		990,00
29/11/2019	3.3.2.04.00024	DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR REF. A DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 11/2019	720,00	
29/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 11/2019		720,00
29/11/2019	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2019	998,00	
29/11/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2019		998,00
29/11/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 11/2019	109,78	
29/11/2019	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 11/2019		109,78
			TOTAL DO DIA	6.790,78	6.790,78

TRANSPORTE

GUARACIABA DO NORTE, 05 de Maio de 2020

Sistema licenciado para I. B. FEITOSA CONTABILIDADE ME



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/076.176-5 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME
 C.N.P.J.: 13.463.803/0001-24
 Endereço: Outro TV JOSE BEZERRA, 33, ANDAR 1º, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, CEP 62380-000
 Período: 15/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 23800237403 Data: 20/02/2017

Folha: 0014
 Número livro: 0003
 Emissão: 05/05/2020
 Hora: 09:43

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2019	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. AO MÊS 11/2019	1.702,21	
30/11/2019	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. AO MÊS 11/2019		1.702,21
30/11/2019	3.3.2.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 11/2019	400,00	
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 11/2019		400,00
30/11/2019	3.2.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 11/2019	900,00	
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MÊS 11/2019		900,00
30/11/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2019	888,22	
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2019		888,22
			TOTAL DO DIA	3.890,43	3.890,43
			TOTAL DO MÊS	36.545,99	36.545,99
12/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	450,00	
12/12/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		450,00
12/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00	
12/12/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00
12/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.900,00	
12/12/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.900,00
12/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500,00	
12/12/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		500,00
12/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500,00	
12/12/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		500,00
12/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	
12/12/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00
12/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.500,00	
12/12/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.500,00
			TOTAL DO DIA	8.350,00	8.350,00
13/12/2019	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO MÊS 12/2019	350,00	
13/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO MÊS 12/2019		350,00
13/12/2019	3.3.2.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 12/2019	41,00	
13/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO REF. AO MÊS 12/2019		41,00
			TOTAL DO DIA	391,00	391,00
19/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
19/12/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
20/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	110,00	
20/12/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		110,00
20/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	230,00	
20/12/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		230,00
20/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	220,00	
20/12/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		220,00
20/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	735,00	
20/12/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		735,00
20/12/2019	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 11/2019	109,78	
20/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 11/2019		109,78
			TOTAL DO DIA	1.404,78	1.404,78
26/12/2019	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 12/2019	101,00	
			TRANSPORTE	101,00	



GUARACIABA DO NORTE, 05 de Maio de 2020

Sistema licenciado para I. B. FEITOSA CONTABILIDADE ME



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/076.176-5 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME

C.N.P.J.: 13.463.803/0001-24

Endereço: Outro TV JOSE BEZERRA, 33, ANDAR 1º, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, CEP 62380-000

Período: 15/01/2019 - 31/12/2019

Insc. Junta Comercial: 23800237403 Data: 20/02/2017

Folha: 0015

Número livro: 0003

Emissão: 05/05/2020

Hora: 09:43

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS 12/2019	101,00	101,00
			TOTAL DO DIA	101,00	101,00
27/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.740,00	
27/12/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.740,00
27/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	665,00	
27/12/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		665,00
27/12/2019	3.3.2.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO DE DESPESAS COM INTERNET REF. AO MÊS 12/2019	100,00	
27/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESAS COM INTERNET REF. AO MÊS 12/2019		100,00
27/12/2019	3.3.2.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 12/2019	400,00	
27/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL REF. AO MÊS 12/2019		400,00
27/12/2019	3.3.2.04.00007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VALOR REF. A DESPESAS COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 12/2019	44,00	
27/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESAS COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NO MÊS 12/2019		44,00
27/12/2019	3.3.2.04.00023	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 12/2019	705,00	
27/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO MÊS 12/2019		705,00
27/12/2019	3.3.2.04.00024	DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR REF. A DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 12/2019	795,00	
27/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS 12/2019		795,00
			TOTAL DO DIA	4.449,00	4.449,00
31/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	315,00	
31/12/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		315,00
31/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	700,00	
31/12/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		700,00
31/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.330,00	
31/12/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.330,00
31/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	350,00	
31/12/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		350,00
31/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	350,00	
31/12/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		350,00
31/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.750,00	
31/12/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.750,00
31/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.050,00	
31/12/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.050,00
31/12/2019	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. AO MÊS 12/2019	1.253,71	
31/12/2019	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. AO MÊS 12/2019		1.253,71
31/12/2019	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2019	998,00	
31/12/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2019		998,00
31/12/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 12/2019	109,78	
31/12/2019	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 12/2019		109,78
31/12/2019	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2019	888,22	
31/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2019		888,22
31/12/2019	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019	8.982,00	
31/12/2019	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019		8.982,00
31/12/2019	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019	4.800,00	
31/12/2019	3.3.2.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019		4.800,00
31/12/2019	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019	1.200,00	
31/12/2019	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019		1.200,00
			TRANSPORTE	24.076,71	24.076,71

GUARACIABA DO NORTE, 05 de Maio de 2020

Sistema licenciado para I. B. FEITOSA CONTABILIDADE ME



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/076.176-5 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME
C.N.P.J.: 13.463.803/0001-24
Endereço: Outro TV JOSE BEZERRA, 33, ANDAR 1º, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, CEP 62380-000
Período: 15/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 23800237403 Data: 20/02/2017

Folha: 0016
Número livro: 0003
Emissão: 05/05/2020
Hora: 09:43

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2019	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019	24.076,71 480,00	24.076,71
31/12/2019	3.3.2.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019		480,00
31/12/2019	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019	400,00	
31/12/2019	3.3.2.04.00007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019		400,00
31/12/2019	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019	4.200,00	
31/12/2019	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019		4.200,00
31/12/2019	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019	105.600,00	
31/12/2019	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019		105.600,00
31/12/2019	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019	6.336,03	
31/12/2019	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019		6.336,03
31/12/2019	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019	1.200,00	
31/12/2019	3.3.2.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019		1.200,00
31/12/2019	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019	275,66	
31/12/2019	3.3.3.01.00011	MULTA POR ATRASO- SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019		275,66
31/12/2019	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019	27,77	
31/12/2019	3.3.3.01.00012	JUROS SOBRE SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019		27,77
31/12/2019	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019	9.000,00	
31/12/2019	3.3.2.04.00023	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019		9.000,00
31/12/2019	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019	12.000,00	
31/12/2019	3.2.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019		12.000,00
31/12/2019	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019	9.000,00	
31/12/2019	3.3.2.04.00024	DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019		9.000,00
31/12/2019	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019	47.698,54	
31/12/2019	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019		47.698,54
31/12/2019	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019	47.698,54	
31/12/2019	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2019		47.698,54
			TOTAL DO DIA	267.993,25	267.993,25
			TOTAL DO MÊS	285.689,03	285.689,03

GUARACIABA DO NORTE, 05 de Maio de 2020

JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 968.941.803-34

IVANE BEZERRA FEITOSA
 Reg. no CRC - CE sob o No. CE019525
 CPF: 809.856.373-15

Sistema licenciado para I. B. FEITOSA CONTABILIDADE ME



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/076.176-5 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME

C.N.P.J.: 13.463.803/0001-24

Insc. Junta Comercial: 23800237403 Data: 20/02/2017

Endereço: Outro TV JOSE BEZERRA, 33, ANDAR 1º, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, CEP 62380-000

Período: 15/01/2019 - 31/12/2019

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0017

Número livro: 0003

Emissão: 05/05/2020

Hora: 09:43:10

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	121.100,16D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	118.100,16D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	112.250,16D
4	1.1.1.01	CAIXA	112.250,16D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	112.250,16D
53	1.1.5	ESTOQUE	5.850,00D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	5.850,00D
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5.850,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.000,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	3.000,00D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.500,00D
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.500,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	500,00D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	500,00D
149	2	PASSIVO	121.100,16C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.412,71C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.452,93C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.452,93C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.452,93C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.959,78C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.850,00C
506	2.1.3.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	3.850,00C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	109,78C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	109,78C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	112.687,45C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	97.687,45C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	97.687,45C
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	97.687,45C



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 121.100,16 (cento e vinte e um mil e cem reais e dezesseis centavos)

GUARACIABA DO NORTE, 05 de Maio de 2020

JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 968.941.803-34

IVANE BEZERRA FEITOSA
Reg. no CRC - CE sob o No. CE019525
CPF: 809.856.373-15

Empresa: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME

C.N.P.J.: 13.463.803/0001-24

Insc. Junta Comercial: 23800237403 Data: 20/02/2017

Endereço: Outro TV JOSE BEZERRA, 33, ANDAR 1º, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, CEP 62380-000

Período: 15/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0018

Número livro: 0003

Emissão: 05/05/2020

Hora: 09:43:15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTA			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇOS PRESTADOS	105.600,00	105.600,00	105.600,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) SIMPLES NACIONAL	(6.336,03)	(6.336,03)	(6.336,03)
(=) RECEITA LÍQUIDA			99.263,97
(-) CMV			0,00
(-) CSP			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
MATÉRIA-PRIMA	(12.000,00)	(12.000,00)	(12.000,00)
LUCRO BRUTO			87.263,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			(48.850,86)
Despesas Com Vendas			0,00
Despesas Administrativas			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
PRÓ-LABORE	(8.982,00)	(8.982,00)	
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS			
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(4.800,00)	(4.800,00)	
DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELÉTRICA	(1.200,00)		
ÁGUA E ESGOTO	(480,00)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(400,00)		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(4.200,00)		
DESPESAS COM INTERNET	(1.200,00)		
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	(9.000,00)		
DESPESAS DIVERSAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(9.000,00)	(25.480,00)	(39.262,00)
Despesas Financeiras			
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS			
MULTA POR ATRASO- SIMPLES NACIONAL	(275,66)		
JUROS SOBRE SIMPLES NACIONAL	(27,77)	(303,43)	(303,43)
Outras Despesas Operacionais			0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL			47.698,54

GUARACIABA DO NORTE, 05 de Maio de 2020

JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 968.941.803-34

IVANE BEZERRA FEITOSA
Reg. no CRC - CE sob o No. CE019525
CPF: 809.856.373-15

Sistema licenciado para I. B. FEITOSA CONTABILIDADE ME



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/076.176-5 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME**
C.N.P.J.: 13.463.803/0001-24
Insc. Junta Comercial: 23800237403 Data: 20/02/2017
Endereço: Outro TV JOSE BEZERRA, 33, ANDAR 1º, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, CEP 62380-000
Período: 15/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0019
Número livro: 0003
Emissão: 05/05/2020
Hora: 09:43:15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Soma	Total
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			0,00
Receitas Não Operacionais			0,00
Despesas Não Operacionais			0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL			47.698,54
PROVISÕES PARA IR E CSL			0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES			47.698,54
(-) DEBÊNTURES, EMPREGADOS, PART. ADMIN, PARTES BENEF.			0,00
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			47.698,54



GUARACIABA DO NORTE, 05 de Maio de 2020

JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 968.941.803-34

IVANE BEZERRA FEITOSA
Reg. no CRC - CE sob o No. CE019525
CPF: 809.856.373-15

Empresa: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME
 Inscrição: 13.463.803/0001-24
 Endereço: Outro TV JOSE BEZERRA, 33, ANDAR 1º, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, CEP 62380-000
 Período: 15/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 23800237403 Data: 20/02/2017

Folha: 0020
 Número livro: 0003
 Emissão: 05/05/2020
 Hora: 09:43:16

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	118.100,16 + 0,00	14,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.412,71 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	118.100,16	14,04
	Passivo Circulante	8.412,71	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	118.100,16 - 5.850,00	13,34
	Passivo Circulante	8.412,71	
Índice de Solvência Geral	Ativo	121.100,16	14,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.412,71 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	0,00 - 0,00	0,00
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 968.941.803-34

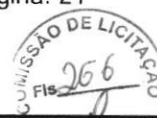
IVANE BEZERRA FEITOSA
 Reg. no CRC - CE sob o No. CE019525
 CPF: 809.856.373-15

Sistema licenciado para I. B. FEITOSA CONTABILIDADE ME



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/076.176-5 no dia 11/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA					
NIRE:	2380023740-3	CNPJ:	13.463.803/0001-24	NIRE Anterior:	2380023740-3
Nome Anterior:					
JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA 96894180334					
Município:	GUARACIABA DO NORTE			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	3	Data assinatura:	11/05/2020		
Quantidade de páginas:	21				
Período de escrituração					
Início:	15/01/2019		Fim:	31/12/2019	
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
809.856.373-15	IVANE BEZERRA FEITOSA	Contador	CRC01952506
968.941.803-34	JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA	Empresário	





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: IVANE BEZERRA FEITOSA
REGISTRO.....	: CE-019525/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 809.856.373-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

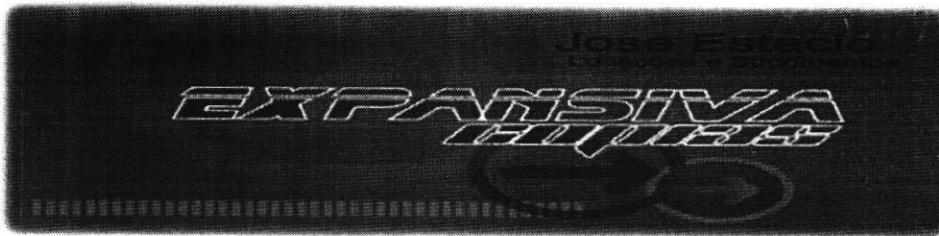
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 05/04/2021 as 07:56:58.

Válido até: 03/06/2021.

Código de Controle: 958626.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



GUARACIABA DO NORTE 01 DE ABRIL DE 2021

Ilmo. Sr. **RICARDO BARROS PEREIRA**

PREGOEIRO e equipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão

Contratação se serviços especializados em digitalização de documentos, formulários e relatórios pertencentes às Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **Nº PE-021/2021-CPL/PMVG** - Processo **0101.05345.2021**, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, que a empresa: **JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA -ME**

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

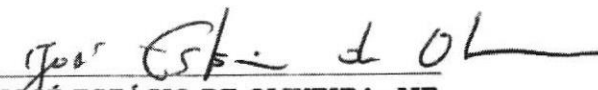
3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

01 DE ABRIL DE 2021.

13.463.803/0001-24
JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME
Travessa José Bezerra, nº 33
Andar 1º Centro
Cap: 62.380-000
Guaraciaba do Norte - CE


JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA -ME
JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA
RG: 2000097015920
CPF: 968.941.803-34

JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME CNPJ,13.463.803/0001-24
Travessa José Bezerra, nº 33, Andar 1º Centro - Guaraciaba do Norte - Ceará CEP: 62380 000
Telefone (88) 9 9617 5577 - E-mail: zeestaciopf@hotmail.com



Seal
Wendel César Farias Tavares
Autenticada por Semelhança
01 APR 2021
[Signature]

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Em Toda a Hora
Wendel César Farias Tavares
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI, Pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica sob o nº. 17.450.593/0001-90, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA – ME, presta, com excelência, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Por fim, declaramos que a Empresa JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 13.463.803/0001-24, presta os serviços acima referidos a este Escritório, desde 07 de Dezembro de 2020 até a presente data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

São Luis/MA– MA, 26 de Fevereiro de 2021.



Francisco Carlos Ribeiro de Sousa
F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI

CNPJ Nº 17.450.593/0001-90

Francisco Carlos Ribeiro de Sousa

CPF: 028.548.943-75

	Reconheço a (s) firma (s) por <input checked="" type="checkbox"/> Semelhança <input type="checkbox"/> Autenticidade <i>Francisco Carlos Ribeiro de Sousa</i> Dou fé desta em 25 de 24 de 20 21 Em Testemunho da Verdade.
	Rubens Sales Pinheiro - TABELIAO Joseli Dantas da Silva - ESCRIVENTE Eduardo Alves Mota - ESCRIVENTE



FCRS
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA PÚBLICA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI, C.N.P.J. nº 17.450.593/000-90, com endereços: na Rua 28 de Julho, nº 185, sala 0, loja A, centro, CEP: 65.700-000, Bacabal/MA e Av. dos Holandeses, nº 6, Edifício Tech Office, sala 1223, Ponta D' Arcia, São Luis/MA, CEP: 65.077-357, representada por seu proprietário o Sr. Francisco Carlos Ribeiro de Sousa, portador do CPF sob o nº 028.548.943-75, domiciliado, na Rua Dep. Raimundo Leal, s/n – Condomínio Belize Bloco 10 Apto. 204, bairro jardim eldorado, São Luis/MA. CONTRATADA: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 13.463.803/0001-24, com endereço na Travessa José bezerra, 33, Apto. 01, bairro Centro, Guaraciaba do Norte/CE, representado por seu proprietário o Sr. José Estácio de Oliveira, C.P.F. nº 968.941.803-34, residente e domiciliado na Rua Amorim Zinett nº 01, Andar 01, Centro, Guaraciaba do Norte/CE. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a Prestação de Serviços Técnicos de Digitalização e Indexação de Documentos.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá prestar os serviços ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita realização do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Rua 28 de Julho, nº 185, Sala 07, Loja A, Centro, Cep: 65700-000, Bacabal-MA, Tel.: (99) 98415-1283, (98) 98458-5620
Av. dos Holandeses, nº 6, Ed. Tech Office, Sala 1223, Ponta D' Arcia, São Luis-MA, Cep: 65077-357

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. A CONTRATADA deverá Prestar os serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes, incluindo-se os prazos.

DO INADIMPLEMENTO

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária. Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 8ª. Caso o Contratante queira rescindir o presente instrumento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante, a outra parte deverá ser restituída das despesas que possa ter ocorrido pela prestação dos serviços, dentre outras necessárias para execução do projeto, acrescida de multa de 30% do valor total do serviço.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de em média dias corridos, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato, podendo o mesmo ser alterado desde que acordado previamente entre as partes.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Fica pactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 11ª. Este contrato poderá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Bacabal/MA. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Bacabal/MA, 07 de Dezembro de 2020.



Francisco Carlos Ribeiro de Sousa
F. CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI

	Reconheço a (s) firma (s) por
	(x) Semelhança () Autenticidade
	<i>Francisco Carlos Ribeiro de Sousa</i>
	Do(a) () CPF nº <i>028.548.943-75</i> de <i>24</i> de <i>2020</i> Em testemunho da Verdade.
Rodrigo Sales Pinheiro - TABELIAO Jane Marques da Silva - ESCRIVENTE Eduardo Alves Mota - ESCRIVENTE	

C.N.P.J. nº 17.450.593/000-90

Francisco Carlos Ribeiro de Sousa

CPF sob o nº 028.548.943-75

CONTRATANTE

Jose Estacio de Oliveira
JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ Nº 13.463.803/0001-24

José Estácio de Oliveira

C.P.F. nº 968.941.803-34

CONTRATADA

JOSE
ESTACIO DE
OLIVEIRA:96
894180334

Assinado de forma digital por JOSE

ESTACIO DE OLIVEIRA:96894180334

Dados: 2021.04.04 11:47:44-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito e a quantas essa vier a interessar, que a Empresa **JOSE ESTÁCIO DE OLIVEIRA ME**, CNPJ Nº. **13.463.803/0001-24** – Realizou os serviços da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SCANNERS DESTINADAS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, bem desempenhando suas funções e cumprindo-as integralmente referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020**. Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente nada constando em nossos arquivos que a desabone tecnicamente.

Jijoca de Jericoacoara-CE, 30 de dezembro de 2020.

CARTÓRIO
LIBERTY MORAIS

VIRLENA MARIA RIOS JORGE

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 441.863.633-15

CARTÓRIO LIBERTY MORAIS Tabela - Rita Silvana Morais Melo
Rua Santa Luzia 311 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - CE - Tel: (85) 36651003 | (85) 996731231 | E-mail: cartorio@libertymoraiss.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE VIRLENA MARIA RIOS JORGE.
EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Jijoca de Jericoacoara/CE, 05/04/2021
09:47:14.
SELO CT-834766

MICHELE MARIA DE ARAÚJO VASCONCELOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol: R\$ 3,07 T.U. - R\$ 0,20 FADEP - R\$ 0,15 FRMMP - R\$ 0,15 ISS - R\$ 0,16 Selo - R\$ 1,21 Total: R\$ 4,34

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020. PROCESSO ADM Nº 018/2020

CONTRATO DE SERVIÇO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE e a empresa **JOSE ESTÁCIO DE OLIVEIRA ME**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SCANNERS DESTINADAS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações.

O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.718.034/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro, Jijoca de Jericoacoara neste ato representado pela **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, SRA. VIRLENA MARIA RIOS JORGE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 441.863.633-15, e portadora da cédula de identidade Registro Geral nº. 20088670176, residente e domiciliada nesta cidade de Jijoca de Jericoacoara/CE, denominada de CONTRATANTE e JOSE ESTÁCIO DE OLIVEIRA ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.463.803/0001-24, com sede Rua José Bezerra, nº 33, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal JOSE ESTÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 968.941.803-34 residente e domiciliado à Travessa José Marinho, 25, Oeste, Guaraciaba do Norte/CE, RESOLVEM celebrar este contrato, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei nº 8.666/93, e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020** e seus anexos, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL: O presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SCANNERS DESTINADAS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, atendendo as especificações e disposições desta **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DO ITEM	QUANT. DE MESES	UND	VR UNIT R\$	VR TOTAL R\$
01	NOTEBOOK INTEL, PROCESSADOR CORE I3, 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD DE 1TB DE MEMÓRIA, TELA DE 15,6 POLEGADAS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10	01	09	Serv.	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
02	SCANNER DE MESA-DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO(DUPLIX)	02	09	Serv.	R\$ 550,00	R\$ 9.900,00
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 13.500 (Treze mil e quinhentos reais).						

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

1.1. O presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela CONTRATADA, para a Dispensa de Licitação, atendendo ao Edital Nº. 018/2020 de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, expedido pela CONTRATANTE, os quais fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas no artigo 24, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.

1.2. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS: o ato de celebração do contrato vincula em si Ordem Geral do Serviço obrigando a CONTRATADA a execução dos serviços, conforme especificações constantes na dispensa Nº 018/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS, PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O presente contrato tem sua vigência até dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data da assinatura do termo contratual;

3.2. Os pagamentos serão efetuados conforme estabelecido na Dispensa

3.3. Pela execução dos serviços ora contratados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor abaixo especificado em parcelas de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura dos serviços executados, devidamente atestados e autenticados pelo setor competente.

3.4. O valor do presente contrato, perfaz o montante global de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal relativa aos serviços efetivamente fornecidos à Secretaria requisitante até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à execução dos serviços, para fins de conferência e atestação da entrega dos mesmos.

3.6. A fatura constará dos serviços executados no período de cada mês, ou serviço único cujo valor será apurado através de ateste final.

3.7. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo (a) CONTRATADO (A), junto ao setor competente da Prefeitura.

3.8. No corpo da Nota Fiscal devem estar mencionados à descrição dos serviços e demais informações julgadas pertinentes, sendo desejável que o número do CNPJ constante da Nota Fiscal, seja o mesmo constante de sua documentação apresentada na licitação.

3.9. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se a execução dos serviços não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.

3.10 O pagamento será ser condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS e CNDT, devidamente atualizada.

3.11 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes do presente processo deverão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias, para Exercício de 2020:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0002.2.007

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



PROJETO/ATIVIDADE: 2.007
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE: 1001000000
VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: devidamente justificado, o contrato é alterável, nas condições previstas no art. 58, I, e art. 65, I "b", II "a", "c", "d" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período da vigência do contrato. Caso o prazo exceda, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando por base a data da apresentação da proposta, com base no IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso esse seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA- DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO: A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços contratados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de servidor indicado pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

6.1. A CONTRATADA, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.

6.2. Serão aceitos somente o descrito e solicitado no Edital e anexos que correspondam à fiel execução do Contrato.

6.3. Independentemente dos serviços terem sido, a priori, aceitos pela CONTRATANTE, a CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, defeitos ou incorreções de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São obrigações da CONTRATADA, de outras previstas ou decorrentes deste contrato:

7.1. Os serviços deverão ser rigorosamente àqueles descritos na Dispensa de Licitação, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

7.2. Durante a Vigência da Dispensa de Licitação, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações na Dispensa, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

7.3. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário.

7.4. Executar os serviços no endereço fornecido pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, observando rigorosamente as especificações e exigências;

7.5. Cumprir fielmente o Contrato, e, que os serviços avençados sejam executados de forma que atenda os interesses da Administração;

7.6. Executar os serviços contratados, assumindo inteira responsabilidade pela execução dos mesmos;

7.7. Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos serviços praticados, sanando eventuais deficiências no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos.

7.8. Assumir os ônus decorrentes de deslocamento e estadas do pessoal utilizado para a execução dos serviços.

7.9. Providenciar para que os serviços sejam executados de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;

7.10. Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços executados, e demais custos inerentes a

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



execução dos serviços e, ainda, apresentar os documentos fiscais dos serviços em conformidade com a legislação vigente.

7.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93;

7.12. Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltos que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, solicitar a substituição daqueles cujos serviços sejam julgados inconvenientes.

7.13. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa execução dos serviços.

7.14. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, permitindo o livre acesso dos que dela forem incumbidos a quaisquer dependências e locais de trabalho fornecendo-lhes relatórios e quaisquer informações e documentos que pelos mesmos lhe vierem a ser solicitados, bem como a atender as exigências que forem feitas;

7.15. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, oriundos de atos praticados por seus empregados ou prepostos, durante a execução do Contrato;

7.16. Emitir, quando solicitado pela CONTRATANTE, relatório de todo o objeto do Contrato, contendo todas as informações relacionadas ao escopo dos serviços entregues, os quais deverão ser atestados pelo fiscal e gestor do Contrato para fins de cobrança;

7.17. Responder perante a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

7.18. Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

7.19. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

7.20. Responder, com relação aos seus empregados ou prepostos, pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, social ou previdenciária, neste particular de conformidade com o disposto no art. 4º da Lei nº 9.032/95, que alterou o artigo 71 da Lei nº 8.666/93;

7.21. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

7.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.23. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.24. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.

7.25. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

7.26. Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.27. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.28. Após emissão da Ordem de serviço, a licitante contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para início da execução dos serviços solicitados pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE além de outras previstas ou decorrentes deste Contrato:

8.1. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de serviço, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

8.3. Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;

8.4. Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA** para o fornecimento do contrato;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que inerentes ao objeto do Contrato;

8.6. Acompanhar a execução dos serviços do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva prestação do objeto contratado e o seu aceite;

8.7. Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

8.8. Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na execução dos serviços para adoção das providências saneadoras;

8.9. Acompanhar a execução dos serviços, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada;

8.10. Pela inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as penalidades de constantes do art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.11. A multa contratual fica estabelecida em 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

8.12. O atraso na execução dos serviços implicará em multa diária de 0,5% (meio por cento) dos serviços não prestados na data aprazada, incidindo igual multa no caso de execução de serviços divergentes das especificações.

8.13. No segundo atraso na execução dos serviços a **CONTRATANTE** poderá além da multa aplicar cumulativamente a advertência e a partir do terceiro, fica facultada a aplicação da cumulada da suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração.

8.14. O valor das multas será descontado diretamente de quaisquer créditos porventura existentes em favor da **CONTRATADA**, junto quaisquer órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Municipal, a critério do **CONTRATANTE**.

8.15. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



- 8.16. Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.
- 8.17. Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- 8.18. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE RESCISÃO: Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

- 9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na Lei nº 8.666/93.
- 9.2. Para a rescisão unilateral a CONTRATANTE deve proceder à notificação à CONTRATADA, por escrito, com a antecedência de 15 (quinze) dias, sem que lhe caiba qualquer ônus, dispensado este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à CONTRATADA.
- 9.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências prevista no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A CONTRATADA estará sujeita à imputação das penalidades, abaixo referidas, conforme decidir o Ordenador de Despesas, se Cometer infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.1.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.1.2. **Multa moratória** de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

10.1.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

10.1.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

10.1.3. **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 02 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

10.1.3.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

10.1.3.2. Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

10.1.3.3. Não mantiver a proposta;

10.1.3.4. Falhar gravemente na execução do contrato;

10.1.3.5. Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

10.1.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:

10.1.4.1. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

10.1.4.2. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.4.3. Cometer fraude fiscal;

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



- 10.1.4.4.** Fraudar na execução do contrato
- 10.2.** Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.2.1.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.2.2.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.2.3.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.3.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.4.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.5.** As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;
- 10.6.** Os valores das multas aplicadas serão descontados "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA, junto à CONTRATANTE, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

O presente Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas dos incisos I a V, do art. 58 e art. 77, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 12.1.** Os valores devidos à **CONTRATADA** serão pagos por meio de transferência bancária em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela **CONTRATANTE**, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.
- 12.2.** A **CONTRATANTE** designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a **CONTRATADA** a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

- 13.1** Aplicam-se ao presente contrato dos documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:
- 13.1.1.** Instrumento Convocatório da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020**.
- 13.1.2.** Proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 14.1.** O presente Contrato tem a natureza de contrato administrativo na forma da Lei nº 8.666/93, regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- 14.2.** Os casos omissões serão dirimidos por acordo entre as partes, respeitados as normas e princípios da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

15.1. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do Contratado, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200




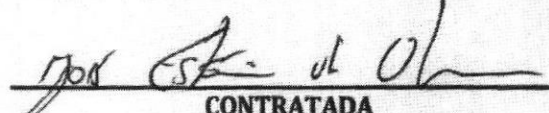
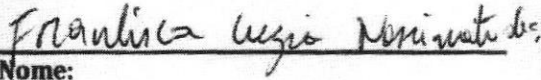

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Jijoca de Jericoacoara/CE, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de quaisquer medidas judiciais, pertinente ao presente contrato.

Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 09 de abril de 2020.

 CONTRATANTE VIRENA MARIA RIOS JORGE ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	 CONTRATADA JOSE ESTÁCIO DE OLIVEIRA ME CNPJ: 13.463.803/0001-24
Testemunhas:  Nome: CPF: 523.710.263.46	 Nome: CPF: 005.607.003.61

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1200



CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.463.803/0001-24, estabelecida na Travessa José Bezerra, nº. 33, anda 01, bairro centro, na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado de Ceara, prestou serviços à CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – CE, CNPJ nº 01.619.223/0001-02, de: Serviço de gestão documental de informação e digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento de imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em sistema de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) de processos contábeis, licitatório, portarias, decretos, projetos de resoluções, e demais atos do poder legislativo de Guaraciaba do Norte do exercício de 2020; prestados, no Período de Março de 2020 a Dezembro de 2020, Conforme Contrato nº. 030501.2020.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Guaraciaba do Norte – Ce, 30 de Dezembro de 2020.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE

05 ABR. 2021

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARACIABA DO NORTE / CE.

CARLOS FERREZ
 Cha. do Norte - Ceará



CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030501.2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, E A EMPRESA JOSE ESTÁCIO DE OLIVEIRA ME, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 01.619.223/0001-02, com sede à Rodovia Dep. José Maria Melo, s/n(saída para Croata), centro - CEP: 62380-000- Guaraciaba do Norte Estado do Ceará, do outra lada a empresa Contratada, JOSE ESTÁCIO DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.463.803/0001-24, Localizado a Tv. José Bezerra nº. 33, andar 1º., centro - Cep: 62.380-000, Guaraciaba do Norte - Ce., representado por Sr. José Estácio de Oliveira, casado Empresário, inscrito no CPF: sob o Nº. 968.941.803-34, e RG: 2000097015920 SSP-Ce, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 00202.2020 Processo nº 00202.2020, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Fundamenta-se este contrato na PREGAÇÃO Eletrônica nº 00202.2020, e na Lei nº 8.666/93 nos Termos da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.

CLAÚSULA SEGUNDA — DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto Serviço de gestão documental de informação e digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento de imagens, reconhecimento óptico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em sistema de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) de processos contábeis, licitatório, portarias, decretos, projetos de resoluções, e demais atos do poder legislativo de Guaraciaba do Norte do exercício de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais) sendo o mensal em R\$ R\$ 2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reais)

QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 4.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na Pregão Eletrônico Nº 2019.06.03.01-CMSQ, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações e em conformidade com Termo de referencia do Edital;
- 5.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;
- 5.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.7 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Câmara Municipal.
- 5.8 - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;



CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



CLÁUSULA SEXTA -DOS PRAZOS

6.1 - Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte;

CLAÚSULA SÉTIMA -DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

7.2 - A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de fatura;

7.3 - Caso a fatura seja aprovada pela Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADA

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro da Camara Municipal, sob a dotação orçamentária: 10.01.031.0001.2001 e elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1 - Os preços são firmes e irrevogáveis.

CLAÚSULA DÉCIMA —DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 - O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de março de 1993 e alterações posteriores

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 -Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência;



CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



b) Multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante;

b.2) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) Multa de 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de competência, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.3.1) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação. e) Será ainda imputada a contratada multa ou punição no caso que couber *por falha da(s) eventual(is) subcontratadas na prestação dos serviços;*

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e VXIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração; 13.4 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte.

14.3 - Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte e encaminhados à Comissão de Licitação



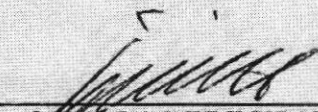
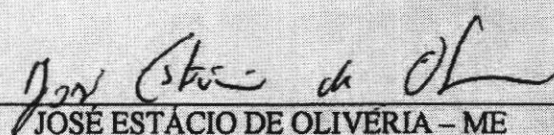
**CÂMARA MUNICIPAL
GUARACIABA DO NORTE**



CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 -Fica eleito o foro da Comarca de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Guaraciaba do Norte CE), 05 de Março de 2020.

 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE José Elisário Melo Nobre Junior CONTRATANTE	 JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA – ME CNPJ: 13.463.803/0001-24 José Estácio de oliveira CONTRATADA
---	---

Testemunhas

01. Nome: JOÃO PAULO MABALHES PEREIRA CPF: 917.008927-04

02. Nome: F^{co} Paulo do Amaral Filho CPF: 042.203.803-29



Certificado de Conclusão

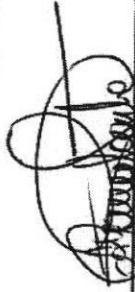
A WE CAN BE cursos e qualificações certifica que
José Estácio de Oliveira,
completou o curso de

**INFORMÁTICA PROFISSIONAL, DIGITALIZAÇÃO,
TRATAMENTO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS.**
cobrindo uma carga horária de 124 horas/aulas.

Data de Conclusão: Dezembro 2018.

Guaraciaba do Norte, 26 de Abril 2019.


José Estácio de Oliveira
Aluno(a)



Francisco Alexandre Lopes Cavalcante
(Diretor)



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INFORMÁTICA PROFISSIONAL, DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	CONTEÚDO	HORAS/AULAS
	WINDOWS (10)	13
	EXCEL	18
	WORD	18
	POWER POINT	18
	NOÇÕES DE ARQUIVOS	17
	GESTÃO DE DOCUMENTOS MD.1	19
	GESTÃO DE DOCUMENTOS MD.2	21
		HORAS/AULAS 124



Nº do Cliente:
9139381

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002
enel
Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 02042251/0001-70 | CGF 06.105.848-3



Para agilizr seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE ÚNICA | Nº 099665731

Rota GN008U04 - 16800 Referência 02/2021
Nome JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME
Endereço TR JOSE BIZERRA, 00000, CENTRO, 62380-000,
GUARACIABA DO NORTE
Classificação Residencial Pleno Emissão 11/02/2021
Modalidade Tarifária B1 RESIDENCIAL Medidor 834943-SCH-001
Ligação Monofásico

ÁREA RESERVADA AO FISCO 22061104E1263.F0FF0527426E024.50 **ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (KWH)**

DATAS DE LEITURA P.P.: 28 dias
Anterior 14/01/2021 Atual 11/02/2021 Próxima prevista 11/03/2021



DADOS DA MEDIÇÃO

Posto	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo Mês (kWh)	Consumo Incl. (kWh)	Consumo Fat. (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FF	19.094	19.835	1,00	59	60	59	0,78254	46,17

DADOS DO FATURAMENTO

	TARIFA	VALOR (R\$)
CIP - ILM PUB PREF MUNICIPAL	-	8,73
CONSUMO	0,78254	46,17
ADICIONAL BAND. AMARELA	0,01898	1,12
DEBITO DE PEQUENOS VALORES	-	32,31

Tributo: Base (R\$): Aliquota (%): Valor (R\$):

ICMS	47,29	27,00	12,76
PIS	34,53	0,80	0,26
COFINS	34,53	3,66	1,25

VENCIMENTO 22/02/2021 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 88,33

CONSUMO CONSCIENTE CPF/CNPJ 13-463-803/0001-24

EMISSIONES DE CO₂ (kg/kWh) Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emissão kg (CO₂) 23,03 | Compensado kg (CO₂) 0,00 | Consciência Ecológica (NCO) 0 100

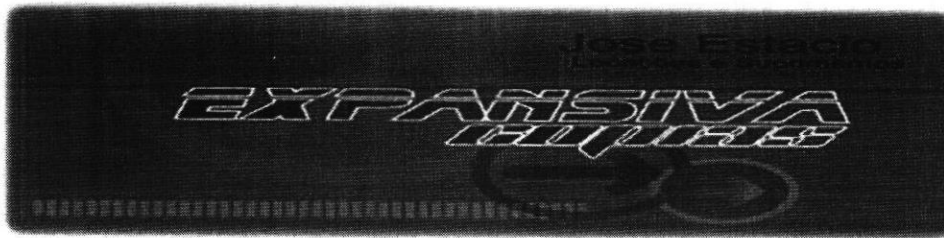
INFORMACOES AO CLIENTE
Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 15/01 - 11/02

2x

Nº do Cliente: 9139381 Referência: 02/2021 V: [1.0.16.3]
Data de Emissão: 11/02/2021 Total a Pagar (R\$): 88,33
Nº da Nota Fiscal: 099665731 Nº de Controle: 10023564833
8388000000 3 88330031010 6 02356483307 9 00009139381 7



8388000000 3 88330031010 6 02356483307 9 00009139381 7



GUARACIABA DO NORTE 01 DE ABRIL DE 2021

Ilmo. Sr. **RICARDO BARROS PEREIRA**

PREGOEIRO e equipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão.

Contratação de serviços especializados em digitalização de documentos, formulários e relatórios pertencentes às Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA

(X) MICROEMPRESA

JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA -ME, inscrita no CNPJ nº **13.463.803/0001-24**, Endereço: Rua TRAVESSA JOSE BEZERRA, N.º 33, CENTRO., na cidade de GUARACIABA DO NORTE, Estado Ceará

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA -ME**, inscrita no CNPJ nº **13.463.803/0001-24**, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

(X) SIM () NÃO

01 DE ABRIL DE 2021

OFÍCIO **JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA -ME**
Jose Estacio de Oliveira
JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA

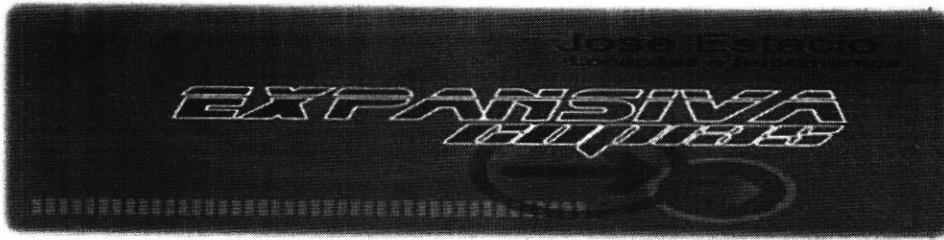
RG: 2000097015920
CPF: 968.941.803-34

13.463.803/0001-24
JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME
Travessa José Bezerra, nº 33
Andar 1º Centro
Cep: 62.380-000
Guaraciaba do Norte - CE

VALDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

Form with fields: 'Assinatura (Ass. Firmada) de José Estácio de Oliveira', '01 ABR 2021', and checkboxes for 'por Autenticidade' and 'por Semelhança'.

JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME CNPJ,13.463.803/0001-24
Travessa José Bezerra, nº 33, Andar 1º Centro – Guaraciaba do Norte – Ceará CEP: 62380 000
Telefone (88) 9 9617 5577 - E-mail: zeestaciopf@hotmail.com



MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

GUARACIABA DO NORTE 01 DE ABRIL DE 2021

Ilmo. Sr. **RICARDO BARROS PEREIRA**

PREGOEIRO e equipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão

Contratação de serviços especializados em digitalização de documentos, formulários e relatórios pertencentes às Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

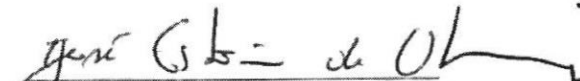
Ao Pregoeiro do Município **VARGEM GRANDE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº PE-021/2021-CPL/PMVG - Processo nº 0101.05345.2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- **Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;**
- **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº PE-021/2021-CPL/PMVG - Processo nº 0101.05345.2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão**

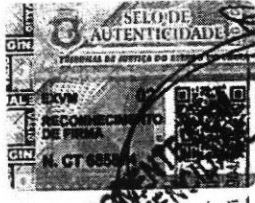
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

01 DE ABRIL DE 2021.


JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA -ME
JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA
RG: 2000097015920
CPF: 968.941.803-34

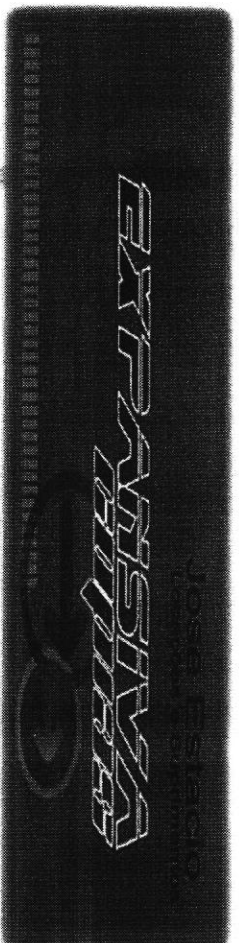
13.463.803/0001-24
JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME
Travessa José Bezerra, nº 33
Andar 1º Centro
Cep: 62.380-000
Guaraciaba do Norte - CE

JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME CNPJ, 13.463.803/0001-24
Travessa José Bezerra, nº 33, Andar 1º Centro - Guaraciaba do Norte - Ceará CEP: 62380 000
Telefone (88) 9 9617 5577 - E-mail: zeestaciopf@hotmail.com



Jose Costa
 Nome do Autor da Licitação
 por Autenticidade () por Semelhança
 01 ABR 2021
 Em Testemunha do Fato, assinamos:
 Assis Araújo Tavares
 Substituto: Wendel Cesar Farias Tavares
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Carta Proposta do objeto

1 DE ABRIL DE 2021

Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE – MA.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: **Pregão Eletrônico nº N° PE-021/2021-CPL/PMVG**
Prezados Senhores,

(Processo Administrativo n.º 0101.05345.2021)

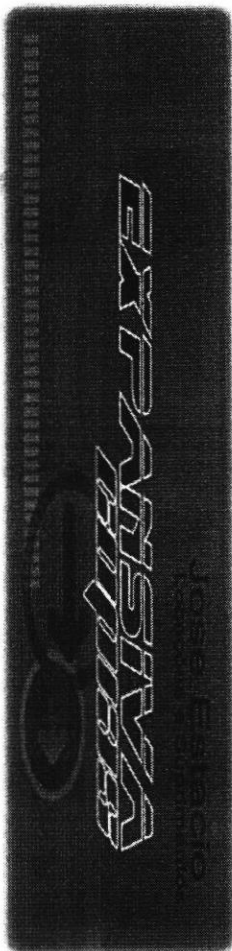
Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Presencial em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à contratação se serviços especializados em digitalização de documentos, formulários e relatórios pertencentes às Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 126.900,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA – ME CNPJ,13.463.803/0001-24

Travessa José Bezerra, nº 33, Andar 1º Centro – Guaraciaba do Norte – Ceará CEP: 62380 000
Telefone (88) 9 9617 5577 - E-mail: zeeestaciopf@hotmail.com



Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

1. Condições de pagamento: BANCO BRASIL/SA AG 4605-1 CONTA CORRENTE 18697-X



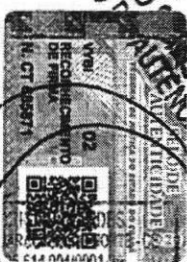
José Estácio de Oliveira

JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA -ME
JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA

RG: 2000097015920
CPF: 968.941.803-34

13-463-80310001-24
JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA - ME
Travessa José Bezerra, nº 33
Arabi, 300-000
Cep: 62.300-000
Guaracaba do Norte - CE

VALIDO SELO AUTENTICIDADE



Reconheço a(s) firma(s) de José Estácio de Oliveira

() por Autenticidade (x) por Semelhance

01 ABR 2024

Subscrevendo: Wenzel César Ferraz Tavares
Secretário de Administração

JOSÉ ESTACIO DE OLIVEIRA – ME CNPJ,13.463.803/0001-24

Travessa José Bezerra, nº 33, Andar 1º Centro – Guaraciaba do Norte – Ceará CEP: 62380 000

Telefone: (88) 9 9617 5577 - E-mail: zeestaciof@hotmail.com



Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

1. Condições de pagamento: BANCO BRASIL/SA AG 4605-1 CONTA CORRENTE 18697-X

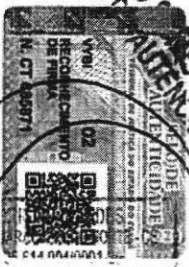


Jose Estacio de Oliveira
JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA -ME

RG: 2000097015920
CPF: 968.941.803-34

13-463-803/0001-24
JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA - ME
Av. Abil. 1º Centro
Travessa José Bezerra, nº 33
Cep: 62.360-000
Guaraciaba do Norte - CE

VALIDO AUTENTICIDADE
SELO



Recorte e cole (s) firmat(s) de José Estácio de Oliveira

() por Autenticar de José Estácio de Oliveira

01 ABR 2024

Substituto: Wenzel Cesar Ferraz Tavares

JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA – ME CNPJ.13.463.803/0001-24
Travessa José Bezerra, nº 33, Andar 1º Centro – Guaraciaba do Norte – Ceará CEP: 62380 000
Telefone: (88) 9 9617 5577 - E-mail: zeestaciofp@hotmail.com



Prazo de validade da proposta: **(60 – SESSENTA DIAS):**

Preço para o lote único (em R\$): **126.900,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)**

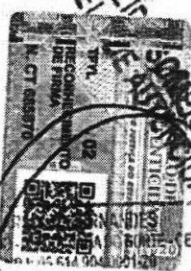
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(o licitante ser Microempresa).**

1º ofício

por José Estácio de Oliveira

JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA -ME
RG: 2000097015920
CPF: 968.941.803-34



01 APR 2021

13-463-803/0001-24
JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME
Travessa José Bezerra, nº 33
Andar 1º Centro
Cep: 62380-000
Guaraciaba do Norte - CE

JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA – ME CNPJ,13.463.803/0001-24
Travessa José Bezerra, nº 33, Andar 1º Centro – Guaraciaba do Norte – Ceará CEP: 62380 000
Telefone (88) 9 9617 5577 - E-mail: zeeestaciopf@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

Contratação de serviços especializados em digitalização de documentos, formulários e relatórios pertencentes às Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Empresa **JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA -ME**, inscrita no CNPJ nº: 13.463.803/0001-24, com sede TRAVESSA JOSE BEZERRA, N.º 33, CENTRO., na cidade de GUARACIABA DO NORTE, Estado Ceará, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA**, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2000097015920 e do CPF/MF nº 968.941.803-34, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE** que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **PE-021/2021-CPL/PMVG**

01 DE ABRIL DE 2021.

Ofício

13.463.803/0001-24
JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME
Travessa José Bezerra, n.º 33
Andar 1º Centro
Cep: 62.380-000
Guaraciaba do Norte - CE

por José Estácio de Oliveira

JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA -ME
JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA

RG: 2000097015920
CPF: 968.941.803-34

VÁLIDO SE ENTREGUE COM SELO DE AUTENTICIDADE

RECONHECIMENTO DIGITAL FIRMA
N. GT 88872

Reconheço a(s) firma(s) de José Estácio de Oliveira

(x) por Autenticidade () por Semântica

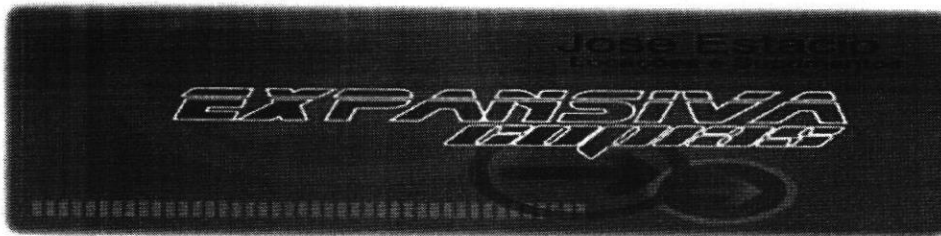
01 ABR 2021

Em Testemunha de
[Assinatura]

Topo: [Assinatura] Francisco de Assis Araújo Tavares
[Assinatura] César Farias Tavares

Autenticado com SELO DE AUTENTICIDADE

JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME CNPJ, 13.463.803/0001-24
Travessa José Bezerra, nº 33, Andar 1º Centro - Guaraciaba do Norte - Ceará CEP: 62380 000
Telefone (88) 9 9617 5577 - E-mail: zeestaciopf@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

Contratação de serviços especializados em digitalização de documentos, formulários e relatórios pertencentes às Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Empresa **JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA -ME**, inscrita no CNPJ nº: 13.463.803/0001-24, com sede TRAVESSA JOSE BEZERRA, N.º 33, CENTRO., na cidade de GUARACIABA DO NORTE, Estado Ceará, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA**, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2000097015920 e do CPF/MF nº 968.941.803-34, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE** que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **PE-021/2021-CPL/PMVG**

01 DE ABRIL DE 2021.

Infício

13.463.803/0001-24
JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA - ME
Travessa José Bezerra, nº 33
Andar 1º Centro
Cep: 62.380-000
Guaraciaba do Norte - CE

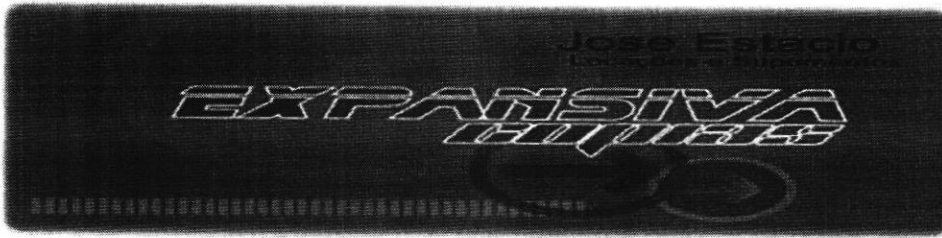
por Estácio de Oliveira

JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA -ME
JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA
RG: 2000097015920
CPF: 968.941.803-34

VÁLIDO SE ENTREGAR COM ESTE SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a(s) firm(a)s de José Estácio de Oliveira
 por Autenticidade por Semântica
01 ABR 2021
Fim Testemunha
 Testemunha: Francisco de Assis Araújo Tavares
 Testemunha: César Farias Tavares
AUTENTICADO COM SELO DE AUTENTICIDADE

JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME CNPJ, 13.463.803/0001-24
Travessa José Bezerra, nº 33, Andar 1º Centro - Guaraciaba do Norte - Ceará CEP: 62380 000
Telefone (88) 9 9617 5577 - E-mail: zeestaciopf@hotmail.com



GUARACIABA DO NORTE 01 DE ABRIL DE 2021
 Ilmo. Sr. **RICARDO BARROS PEREIRA**
 PREGOEIRO e equipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão

Contratação de serviços especializados em digitalização de documentos, formulários e relatórios pertencentes às Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **NºPE-021/2021-CPL/PMVG** – Processo nº **0101.05345.2021** e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

01 DE ABRIL DE 2021.

13.463.803/0001-24
JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA - ME
 Travessa José Bezerra, nº 33
 Andar 1º Centro
 Cep: 62.380-000
 Guaraciaba do Norte - CE

Jose Estacio de Oliveira
JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA - ME
JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA
 RG: 2000097015920
 CPF: 968.941.803-34

**VÁLIDO SOMENTE
 SELO DE AUTENTICAÇÃO**

OCBF
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 N. CT 685875

01 ABR 2021

Em Testemunha de
 Tabelião Interno
 Tabelião Externo: **Des. Cesar Farias Tavares**
 SELO DE AUTENTICAÇÃO

JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME CNPJ, 13.463.803/0001-24
 Travessa José Bezerra, nº 33, Andar 1º Centro – Guaraciaba do Norte – Ceará CEP: 62380 000
 Telefone (88) 9 9617 5577 - E-mail: zeestaciof@hotmail.com



Credenciamento de Licitante - Termo de Adesão
SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS
BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Nome (Razão Social): JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA - ME	Nome Resumido: EXPANSIVA COPIAS
Endereço: TRAVESSA JOSE BEZERRA	Número: 33
Complemento: 1º ANDAR	Bairro: CENTRO
Cidade: GUARACIABA DO NORTE	UF: CE
CEP: 62380000	CNPJ/CPF: 13463803000124
Inscrição estadual: 3690	Ramo de Atividade: null
Telefone fixo: 88 3652-1335	Fax:
Dados do representante legal	
Nome: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA	E-mail: zeestaciopf@hotmail.com
Cargo: GERENTE	Celular: 88 3652-1335
Dados do responsável pela utilização da senha de acesso ao sistema	
Nome: JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA	
CPF: 96894180334	E-mail: zeestaciopf@hotmail.com
Telefone: 88 3652-1335	Celular:

O licitante acima qualificado, por meio do presente Termo Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS), desde já concorda com todos os termos do respectivo Regulamento, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

1) São responsabilidades do Licitante:

- I. Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances;
- II. Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais daí decorrentes;
- III. Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça;
- IV. Acompanhar as suas operações no Sistema, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais e na Legislação, do não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no Sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema;

2) O licitante reconhece, neste ato, que:

- I. O seu credenciamento na plataforma BBMNET Licitações para obtenção de login e senha de acesso somente será concluído após o recebimento, pela licitante, de toda a documentação de credenciamento exigida, incluído o Presente Termo de adesão, devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório ou com certificação digital realizada no Portal;
- II. A sua adesão ao BBMNET Licitações Eletrônicas, implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações no Sistema e expressa sua total concordância aos termos deste Regulamento, não podendo alegar, posteriormente, desinformação, nem discordância com relação aos seus termos;

O licitante assume ainda, em caráter irrevogável e irretroatável, todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por seu(s) usuário(s) e representante(s) cadastrados em seu nome, para operar o Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de acordo com Regulamento do Sistema.

Local e data:

assinatura da autoridade competente ou representante legal

Data:

08/03/2021